



2025

# Relatório & Contas

# Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa - Destaque	6
03	Estrutura Organizacional	12
04	Envolvente	16
05	Governo Societário	33
06	Atividade	43
07	Desempenho Financeiro	62
08	Perspetivas para 2026	68
09	Factos Relevantes após o Termo de Exercício	70
10	Considerações Finais	72
11	Proposta de Aplicação de Resultados	74
12	Anexo ao Relatório	76
13	Demonstrações Financeiras	78
14	Relatório e Parecer do Fiscal Único	119
15	Certificação Legal de Contas	121

01



*Mensagem  
do Presidente*



# Mensagem do Presidente

## Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a Suldouro e a EGF afirmaram-se como agentes líderes do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Damos passos importantes para cumprir os desafios das exigentes Metas Ambientais que o futuro nos reserva, dando início, de forma segura, determinada e ambiciosa à execução do Plano de Investimentos do triénio 2025-27, onde estão compreendidos, entre outros, o reforço da capacidade operacional, a melhoria das condições de trabalho, de segurança e das infraestruturas e o desenvolvimento de soluções de melhoria contínua e de apoio à tomada de decisão.

No âmbito da nossa missão de valorizar o ambiente, iniciamos também a selagem definitiva do Aterro Sanitário de Sermonde, com o intuito de devolver à comunidade local o usufruto de uma infraestruturas que a serviu durante quase três décadas.

No contexto da EGF, ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento com o Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. Enquadrada na política da EGF, a Suldouro adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.



A recolha seletiva e tratamento de biorresíduos e a produção de energia constituem eixos estratégicos essenciais. Complementares à cada vez maior e melhor reciclagem, constituem uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar estes pilares, inserindo-os numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A Suldouro assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular na sua área de concessão, Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira, e em Portugal, atuando de forma integrada na área do Ambiente, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.



Miguel Eurico Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02



*A Empresa  
- Destaque*

# A Empresa - Destaque

## Perfil da Empresa

Constituída em 1996, pelo Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho, a Suldouro é concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos a Sul do Douro.

Em 30 de setembro de 2015 e cumprindo o disposto no DL 101/2014 de 2 de julho, foi assinada a Reconfiguração do Contrato de Concessão, adotando-se as bases da concessão aplicáveis aos sistemas multimunicipais de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos geridos por sociedades com capital maioritariamente privado.

Com um capital social inteiramente subscrito e realizado de 3.400.000 Euros, a Suldouro tem como acionista maioritário a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. que detém 60% do Capital Social, estando os restantes 40% repartidos pelos Municípios de Vila Nova de Gaia (25%) e de Santa Maria da Feira (15%).

A Suldouro desenvolve a sua atividade numa área geográfica de 384 Km<sup>2</sup> e serve uma população média residente na ordem dos 452 mil habitantes, de acordo com os dados do INE.

A Suldouro distingue-se pela excelência do serviço prestado com qualidade, competência técnica, inovação e sustentabilidade.

Mais do que valorizar resíduos, a Suldouro valoriza a qualidade de vida dos cidadãos da sua área de intervenção geográfica, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. Integrada no grupo EGF, dispõe de recursos com potencialidades a explorar, num futuro que estamos a construir e permitirá garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Com a Suldouro é possível garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor.

## Missão, Visão e Valores

### Missão

Tratar e valorizar os resíduos urbanos em cumprimento com os Objetivos de Serviço Público, posicionando a empresa como uma referência a nível ambiental e social impulsionada por processos inovadores, criando valor acionista.



## Visão e posicionamento estratégico

Ser uma empresa de referência no setor dos resíduos, valorizando a qualidade do serviço que presta, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, através de processos eficazes e inovadores, contribuindo desta forma para a estratégia regional e nacional do setor e consequentemente garantindo a satisfação dos colaboradores, clientes, acionistas e municípios.

## Valores

A Suldouro tem como Valores Centrais:

- **Ambição** ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade** comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação** ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão** sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de Grupo** consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.
- **Transparência** no relacionamento com todas as partes envolvidas.

A Suldouro, consciente da sua Missão e de como esta influi na qualidade de vida das populações, considera fundamental integrar as vertentes da gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde, na sua atividade, comprometendo-se, para esse efeito, a:

- Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental da Suldouro, concretizando os investimentos necessários e melhorando progressivamente o desempenho da organização, promovendo a economia circular;
- Criar valor para os Acionistas indo ao encontro das suas expectativas, garantindo a qualidade do serviço que presta;
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes e de todas as partes interessadas, melhorando continuamente a qualidade dos serviços e produtos, de forma a assegurar a sua confiança e fidelização;
- Cumprir com os seus Objetivos de Serviço Público, e com todas as obrigações de conformidade aplicáveis;
- Proteger o ambiente, controlar e minimizar os impactes ambientais, associados à atividade da empresa nomeadamente através da utilização eficiente dos recursos naturais e da prevenção da poluição;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores na melhoria das suas atividades, proporcionando-lhes adequadas condições de trabalho, estimulando a sua motivação e promovendo a formação e melhoria das suas competências contribuindo desta forma para uma melhor prestação de serviço;

- Promover a segurança e saúde dos colaboradores e a prevenção de riscos e doenças profissionais, disponibilizando o investimento adequado para assegurar as condições de segurança e saúde dos equipamentos e locais de trabalho;
- Participar ativamente na consciencialização e sensibilização ambiental, assegurando uma maior e mais informada participação da população abrangida;
- Melhorar continuamente a eficácia do seu Sistema de Gestão Integrado e conseqüentemente no desempenho da sua atividade, contribuindo ativamente para a modernização dos serviços prestados.

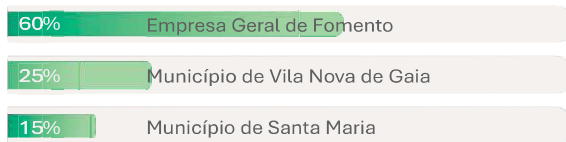
O conceito de sustentabilidade é para a Suldouro o conceito que sustenta, numa perspetiva de excelência organizacional, princípios económicos, sociais e ambientais que uma empresa deve seguir.

A integração dos princípios da sustentabilidade tem como consequência assumir a responsabilidade de proteger o ambiente, garantir o melhor desempenho económico e assegurar a defesa social dos colaboradores e da comunidade.

São várias as iniciativas desenvolvidas pela Suldouro que dão estrutura a esta missão, num caminho que nos orgulha e motiva a melhorar todos os dias.

## Acionistas

O capital social inteiramente subscrito e realizado de 3.400.000 Euros, apresenta a seguinte distribuição:



A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade.

## Sumário Executivo



## Principais acontecimentos do exercício

Concluído o ano de 2024, marcado por exigências significativas decorrentes do crescimento operacional, do esforço contínuo na execução dos planos de investimento e do intenso trabalho de acompanhamento e encerramento do período regulatório, a Suldouro iniciou 2025 com confiança renovada. Este ano assinala o início de um novo período regulatório, assumindo especial importância estratégica para a definição, consolidação e implementação das orientações que irão moldar o desempenho e a evolução da empresa ao longo dos próximos anos.

Assim, e de forma resumida, merecem especial relevância os seguintes acontecimentos:

- Início do período regulatório 2025-27, marcado pelo atraso na definição dos Proveitos Permitidos, do Plano de Investimentos e das Contas Reguladas Previstas (CRP 2025-27). Neste contexto, a Suldouro faturou em 2025 uma tarifa transitória definida pela ERSAR de 79,69 €/ton., a qual será objeto de ajustamento em sede de CRR 2025, a faturar em 2027.
- Arranque do novo período regulatório e conclusão da aprovação das Contas Reguladas Reais referentes ao período regulatório anterior (CRR 2022-24), culminando na aprovação do PI-CRR 2024, que confirmou a aceitação das atualizações de preço de vários investimentos relevantes do ciclo 2022-24, ao abrigo do mecanismo extraordinário de revisão, e a aceitação da reprogramação temporal de investimentos estruturantes, como a empreitada de selagem definitiva do Aterro Sanitário de Sermonde e as empreitadas de ampliação do edifício administrativo e do parque de estacionamento.
- Concretização do Plano de Investimentos aprovado para 2025-27, crucial para que as metas PERSU 2030 sejam atingidas. A 31 de dezembro de 2025 cerca de 50% do montante global previsto para o triénio já se encontrava adjudicado, e foi executado 108% do investimento previsto para o ano de 2025. Durante o exercício, a Suldouro lançou diversas consultas ao mercado com vista à adjudicação da totalidade dos investimentos aprovados para 2025 e para o período regulatório 2025-2027.
- Arranque da fase 3 da empreitada de selagem definitiva do Aterro Sanitário de Sermonde, investimento essencial para a recuperação e futura utilização deste espaço pela população servida pela Suldouro.
- Conclusão das empreitadas de ampliação do edifício administrativo e do parque de estacionamento, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores da Suldouro.

Por último importa salientar a manutenção da Certificação do Sistema de Gestão Integrado pela norma ISO 9001 relativa à Gestão da Qualidade, pela norma ISO 14001 relativa à Gestão Ambiental e pela norma ISO 45001 relativa à Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Na Suldouro, mantemos um compromisso contínuo com a incorporação de práticas sustentáveis em todas as operações. Enquanto parte integrante do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, orientada para gerar impacto positivo junto dos nossos *stakeholders* diretos e contribuir para um futuro sustentável à escala global.

Para uma análise mais detalhada sobre o nosso desempenho e práticas de sustentabilidade, recomenda-se a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil, que centraliza a informação consolidada de sustentabilidade das empresas do Grupo.



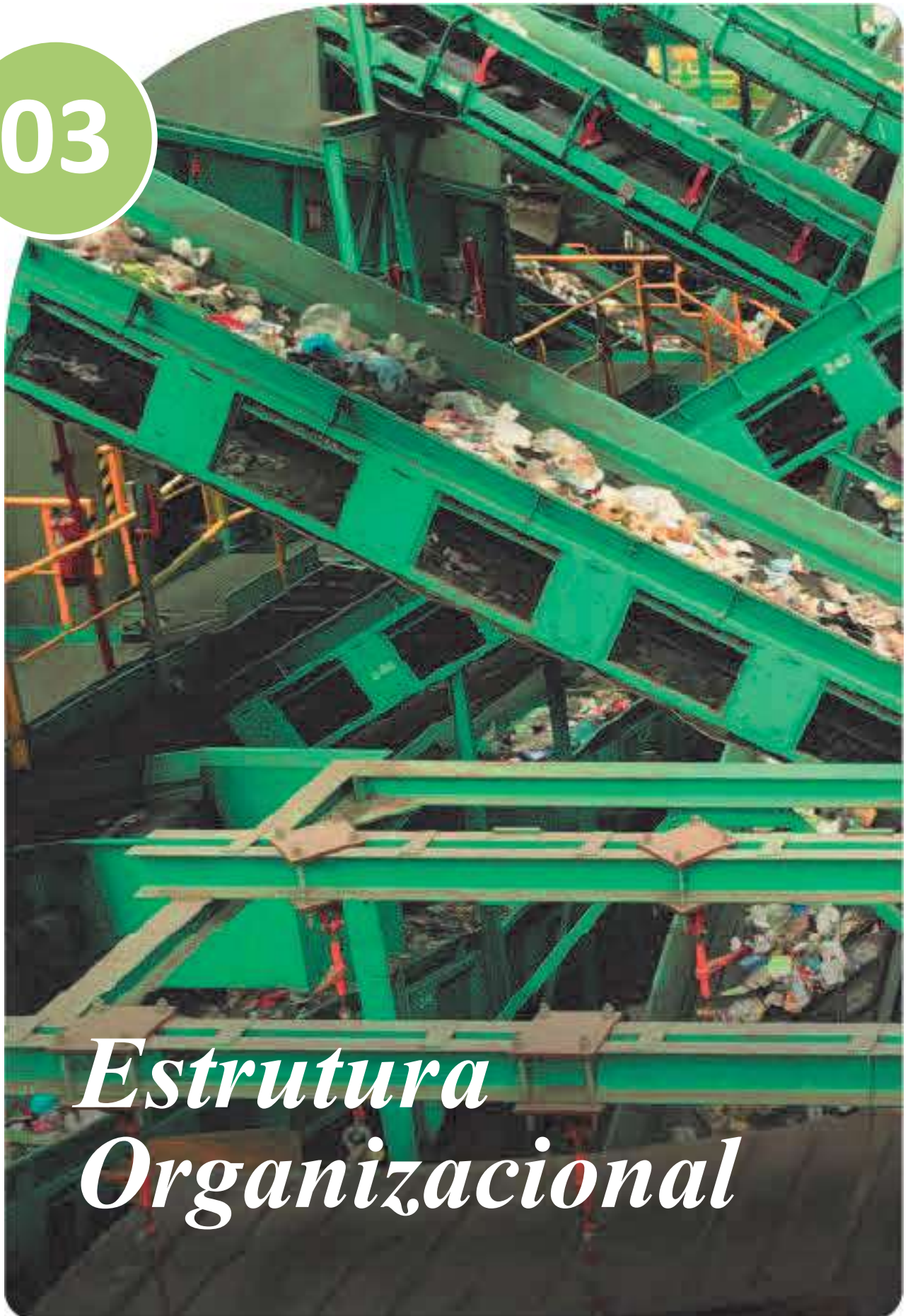
## Indicadores Económicos e Financeiros

Indicadores Económicos e Financeiros		2025	2024	2023
Investimento	m€	5.993	3.446	6.432
BAR	m€	26.541	25.506	23.470
Ativo Líquido	m€	56.822	50.513	51.887
Volume de Negócios	m€	18.856	16.312	14.927
EBITDA (excluindo imparidades)	m€	5.073	4.571	3.755
EBIT	m€	1.867	1.517	1.437
Resultados Financeiros	m€	-756	-792	-1.068
Resultado Líquido	m€	542	338	357
Endividamento Líquido	m€	8.904	13.136	16.196
Endividamento Líquido/EBITDA	%	176%	287%	431%
Endividamento Líquido/BAR	%	34%	52%	69%

## Indicadores Técnicos e de Atividade

Indicadores Técnicos e de Atividade		2025	2024	2023
Municípios servidos	nº	2	2	2
População servida *	hab	452.306	444.591	444.591
RU Indiferenciados Municipais	ton	178.556	176.910	173.835
RU Indiferenciados Grandes Produtores	ton	0	0	0
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial	ton	33.368	30.999	28.406
Venda de Recicláveis - fração embalagem	ton	20.332	20.296	19.119
Venda de Recicláveis - fração não embalagem	ton	5.451	5.089	4.575
Venda de Energia	MWh	17.732	17.487	21.725

03



*Estrutura Organizacional*

# Estrutura Organizacional

## Organograma

A 31 de dezembro de 2025, com 187 colaboradores, a estrutura da Suldouro está organizada conforme a seguir se detalha.



### Conselho de Administração

O Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 era composto por cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

### Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único.

### Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

### Administrador-Delegado

Efetuar a gestão corrente da sociedade;

Praticar os atos de administração da Sociedade necessários à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração;

Coordenar os responsáveis das direções da Sociedade, assessores e outras estruturas que estejam organizacionalmente sobre a sua dependência funcional;

Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, de acordo com o respetivo mandato;

Representar a Sociedade perante terceiros em atos de natureza informativa, promocional e social.

### Área Administrativa e Financeira

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, administrativa e fiscal sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório;

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão económica e financeira;

Gerir os Recursos Humanos da empresa e apoiar a Administração na definição e controle das políticas a implementar nesta área, assegurando um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao funcionamento da organização;

Gerir os aprovisionamentos e stocks;

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações por forma a assegurar o seu



adequado funcionamento, segurança da informação e evolução tecnológica, assim como assegurar a gestão documental da empresa, garantindo a manutenção do acervo documental em arquivo físico e digital.

### Área de Produção

Assegurar a operação das infraestruturas e equipamentos sob a sua responsabilidade, zelando pelo seu bom estado e funcionamento, com a máxima eficiência dos recursos disponíveis;

Seguir as boas normas e procedimentos na deposição de resíduos, sua valorização e tratamento cumprindo a legislação nacional e comunitária quando aplicável;

Otimizar os processos produtivos, enfatizando a recolha seletiva e triagem, a valorização orgânica e a valorização energética do biogás.

### Área Técnica

Garantir o tratamento dos dados técnicos e o reporte fidedigno dos mesmos às entidades institucionais e aos acionistas e clientes.

Garantir que as infraestruturas da Suldouro funcionam devidamente licenciadas, e em cumprimento de todos os requisitos legais ambientais e de segurança.

Garantir a implementação de medidas de segurança efetivas, e a melhoria do desempenho de SST na sua globalidade;

Desenvolver projetos que garantam a prestação de um serviço com qualidade.

Planear, implementar e garantir o Sistema de Gestão Integrado de acordo com os requisitos normativos que a organização se propõe atingir.

### Comunicação e Sensibilização

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos.

Assegurar o desenvolvimento de projetos inovadores tendentes ao incremento da Recolha Seletiva e da sensibilização dos Municípios para a importância da reciclagem.

Gerir e assegurar a implementação local das iniciativas EGF, bem como, propor e planear iniciativas locais complementares e geradoras de maior notoriedade da Suldouro.

04



*Envolvente*

# Envolvente

## Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro. A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

**Tabela 1 - Crescimento económico mundial**

(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2025	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Economia Mundial</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>6,6</b>	<b>-2,7</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>	<b>-3,9</b>
EUA	2,0	2,8	2,9	2,5	6,2	-2,1
Japão	1,1	0,1	1,2	1,0	2,7	-4,2
<b>Área do Euro</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>3,6</b>	<b>6,4</b>	<b>-6,0</b>
Portugal	1,9	1,9	2,6	7,0	5,6	-8,2
Reino Unido	1,3	1,1	0,4	4,8	8,6	-10,3
<b>Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>	<b>7,0</b>	<b>-1,8</b>

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

**Tabela 2 – Taxa de inflação**

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2025	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Economia Mundial</b>	<b>4,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,7</b>	<b>8,7</b>	<b>4,7</b>	<b>3,3</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>4,6</b>	<b>7,3</b>	<b>3,1</b>	<b>0,7</b>
EUA	2,7	3,0	4,1	8,0	4,7	1,3
Japão	3,3	2,7	3,3	2,5	-0,2	0,0
<b>Área do Euro</b>	<b>2,1</b>	<b>2,4</b>	<b>5,4</b>	<b>8,4</b>	<b>2,6</b>	<b>0,3</b>
Portugal	2,2	2,7	5,3	8,1	0,9	-0,1
Reino Unido	3,4	2,5	7,3	9,1	2,6	0,9
<b>Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>5,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,2</b>	<b>9,7</b>	<b>5,9</b>	<b>5,3</b>

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

**A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%.** Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registe uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.

**Tabela 3 – Taxa de desemprego**

(em percentagem da população ativa)

	2025	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Economias Avançadas</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>5,6</b>	<b>6,6</b>
EUA	4,2	4,0	3,6	3,6	5,4	8,1
Japão	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,8
<b>Área do Euro</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,6</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>8,0</b>
<b>Portugal</b>	<b>6,4</b>	<b>6,5</b>	<b>6,6</b>	<b>6,2</b>	<b>6,7</b>	<b>7,1</b>
Reino Unido	4,7	4,3	4,1	3,8	4,6	4,6

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org)

**Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024.** Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

**Tabela 4 – Previsões para a economia portuguesa**

(taxa de variação, em percentagem)

	2025*	2024
<b>PIB</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>
Consumo Privado	3,4	3,0
Consumo Público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	3,6	4,2
Exportações	1,5	3,1
Importações	4,0	4,8
<b>Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)</b>		
Procura interna	3,2	2,9
Procura externa líquida	-1,2	-0,7
<b>Evolução dos preços (%)</b>		
Deflator do PIB	3,6	4,8
IHPC (Inflação)	2,4	2,7
<b>Evolução do mercado de trabalho (%)</b>		
Emprego	1,7	0,7
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,4
Produtividade aparente do trabalho	0,3	1,4
Remunerações por trabalhador	5,4	7,5
<b>Saldos (% do PIB)</b>		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	3,1	2,8
Saldo da balança corrente	1,1	1,7
Saldo da balança de capital	2,0	1,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: \* Previsões

## Enquadramento do Setor

### Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Entre os principais desafios identificados destacam-se a insuficiência de infraestruturas atualmente disponíveis para assegurar a valorização de resíduos; a necessidade de um investimento estimado em 4,4 mil milhões de euros para colmatar as lacunas existentes; e o impacto do fenómeno “NIMBY”, que continua a dificultar a expansão de aterros e a instalação de novas unidades de tratamento

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

### Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

## Planos de Investimentos e Contas Reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

## Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis “importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54%) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

## Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) (Fundos Europeus)

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital.

1.1.2 Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil.

A Empresas EGF foram alvo do Aviso Convite designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

A Suldouro, tendo por base a medida 4.2. – Recolha Seletiva - expansão da recolha seletiva de proximidade – ecopontos e da recolha seletiva Porta a Porta ao comércio/serviços e doméstico, presente no seu plano estratégico – PAPERSU 2030 – candidatou-se ao Aviso Nº 01/C12-I02/2025 e obteve aceitação em dez/2025. A realização deste investimento permitir-nos-á seguir com o PAPERSU2030, contribuindo decisivamente para o atingir das quantidades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

O compromisso da Suldouro para a implementação das ações apresentadas em articulação com os seus Municípios, é bem patente: a Suldouro irá realizar as ações e investimentos previstos no PAPERSU, no qual se destacam o reforço significativo dos meios para a recolha seletiva trifluxe

### Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

### Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro, 21 de fevereiro e 13 de março de 2025, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas interações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronúncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que “pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”.

## Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

### Janeiro

- **Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025** – Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados
- **Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025** – Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho

### Fevereiro

- **Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025** – Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB)
- **Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025** – Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento
- **Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025** – Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4
- **Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025** – Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

### Março

- **Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025** – Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.
- **Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025** – Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025** – Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025** – Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.
- **Comunicação da Comissão de 05.03.2025** – Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.
- **Comunicação da Comissão de 25.03.2025** – Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

## Abril

- **Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025** – Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- **Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025** – Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030
- **Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025** – Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE
- **Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025** – Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio
- **Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025** – Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025
- **Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025** – Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional
- **Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025** – Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
- **Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025** – Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

## Maio

- **Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025** – Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos
- **Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025** – Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro
- **Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025** – Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025
- **Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025** – Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851
- **Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025** – Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro
- **Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025** – No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025](#) – retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE

#### Junho

- [Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025](#) – Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes

#### Julho

Sem informação relevante

#### Agosto

- [Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025](#) – Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025](#) – Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030
- [Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025](#) – Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC)

#### Setembro

- [Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025](#) – Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens
- [Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025](#), para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos
- [Diretiva \(UE\) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025](#) – Altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos

#### Outubro

- [Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025](#) – Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
- [Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025](#) – Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos
- [Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025](#) – Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo
- [Regulamento Delegado \(UE\) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025](#) – Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos

públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027

## Novembro

- **Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2024** – AT divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo
- **Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025** – Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos

## Dezembro

- **Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025** – Publica o Orçamento do Estado para 2026
- **Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025** – Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor
- **Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025** – Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação
- **Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025** – Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios

## Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas

reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 12 dezembro de 2024, a ERSAR fixou da tarifa transitória a faturar em 2025 em 79,69€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 6,98%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim a Suldouro entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 19 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 18 M€; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas.

Foi apresentado pela Suldouro à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.

Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados

proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

### Regulação Económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

*Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório*

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

*Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício*

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as

taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a Suldouro foi de 6,98%.

## Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027** – Em fevereiro de 2025 a Suldouro submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.
- **Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027** – Em fevereiro de 2025 a Suldouro submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2024** – Em abril de 2025, a Suldouro entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

## Regulação de qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

## Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;

- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

## Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

### Necessidades e expectativas dos *stakeholders*

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais<sup>1</sup> cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das

<sup>1</sup> Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos

operações e da gestão da cadeia de valor;

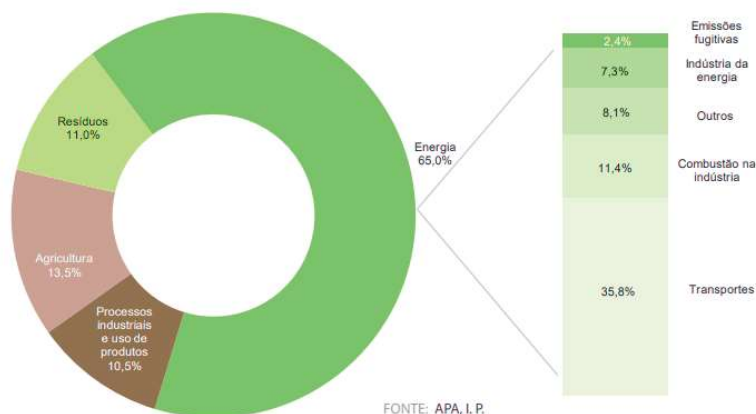
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

### Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um sector com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

*“2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010).”*

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.



Emissões de GEE por sector 2024 (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas do Ambiente: 2024, 2025-12-19)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização

energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

### Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos – físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

### Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente<sup>2</sup>, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

---

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025

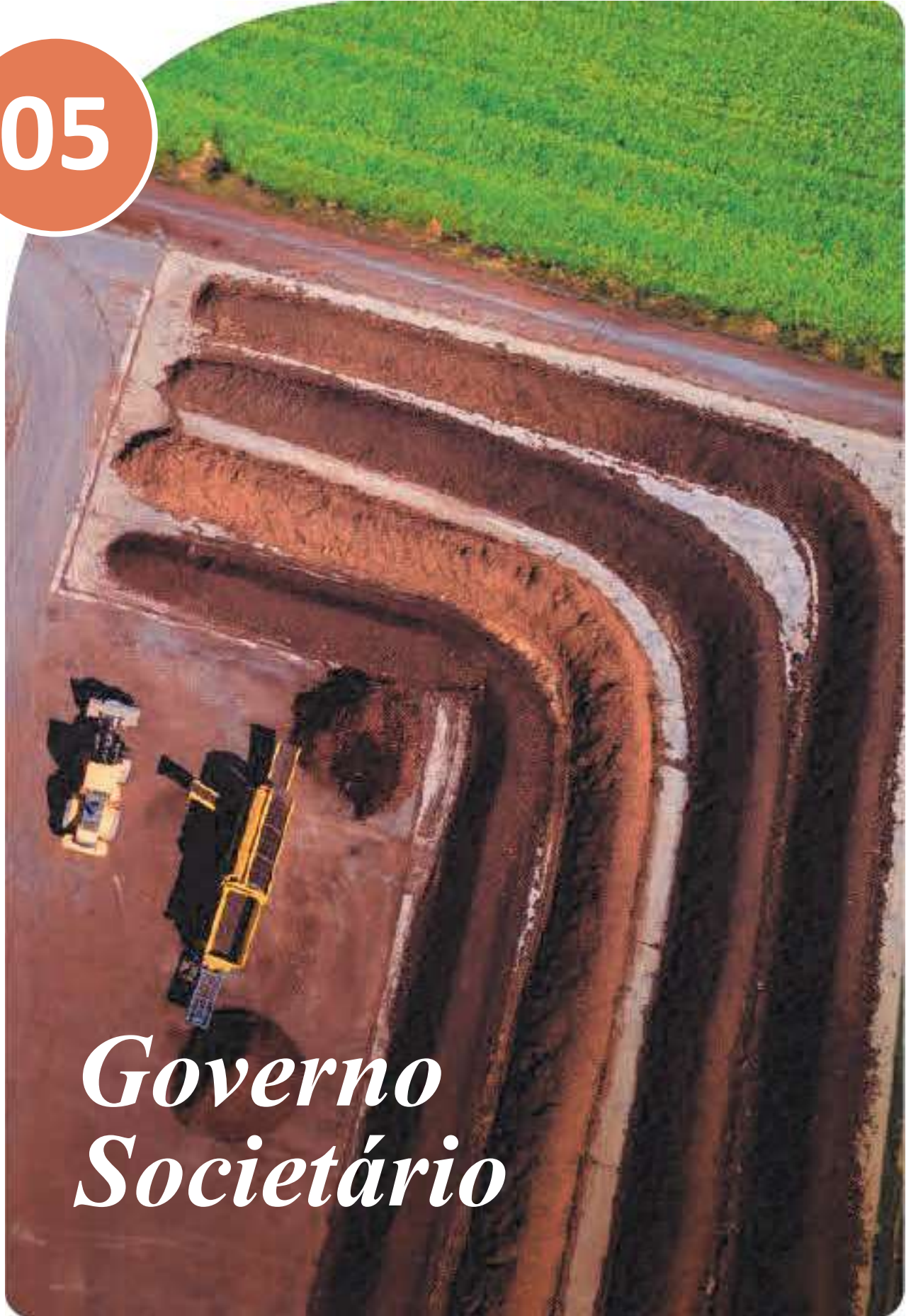
Atividades Potencialmente Elegíveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
<b>ENERGIA</b>			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de Biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

05



*Governo Societário*



# Governo Societário

A gestão da Suldouro é assegurada pelo Conselho de Administração, eleito em Assembleia-Geral para mandatos de três anos.

Além do Conselho de Administração são ainda Órgãos Sociais da empresa a Assembleia-Geral e o Fiscal Único.

Na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 20 de março de 2024, foram eleitos:

## Mesa da Assembleia Geral

### Presidente

Presidente – Município de Santa Maria da Feira

### Vice-Presidente

Filipa de Seíça Ribeiro de Leal Barreto | Empresa Geral do Fomento, S.A.

### Secretário

Empresa Geral do Fomento, S.A.

## Conselho de Administração

### Presidente não executivo

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

### Administrador Delegado

José António Guedes Coelho

### Vogal não executivo

Ana Rita Antunes Gonçalves, em representação da Empresa Geral do Fomento, S.A.

### Vogal não executivo

César Fernando Couto Oliveira, em representação do Município de Vila Nova de Gaia (com renúncia a 30 de novembro de 2025, e com cooptação de Susana Sofia Carvalho de Sousa em ata de Conselho da Administração a 23 de janeiro de 2026)

### Vogal não executivo

José Fernando Moreira, em representação do Município de Santa Maria da Feira



## Fiscal Único

### Efetivo

PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, NIPC 506628752, SROC n.º 183, representada por Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432 ou por António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999

### Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737

## Comissão de Vencimentos

### Presidente

Sérgio Alberto da Rocha Padilha

### Vogal

Município de Vila Nova de Gaia, representado por José Valentim Pinto Miranda



# *Curriculum Vitae*

Dos membros do Conselho de administração  
em 31 de dezembro de 2025



## Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento:  
21 de fevereiro de 1966

**Engenheiro Mecânico**, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, **Pós-Graduado em Gestão Empresarial** pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, **MBA e Mestre em Logística** pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas, em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural. Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da Takargo, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.



## Cargos Sociais atualmente exercidos

- ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. Presidente do Conselho de Administração
- SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. Presidente do Conselho de Administração
- VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Presidente do Conselho de Administração
- RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Presidente do Conselho de Administração
- RESULTIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Presidente do Conselho de Administração
- APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias Presidente da Direção
- APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais Vogal da Mesa da Assembleia Geral



## José António Guedes Coelho

Data de nascimento:

21 de maio de 1978

Gestor, desde 2001, pelo ISEG Lisbon School of Economics and Management da Universidade de Lisboa, em 2012, atualizou a sua formação através do **Programa de Gestão Avançada Business Administration and Management** na Porto Business School da Universidade do Porto e em 2014 realizou um **Executive Master em Gestão de Recursos Humanos** através da Let'sTalkGroup.

Iniciou a atividade profissional, em 2001, como Finance & Human Resources Assistant na **I.Q.S. Consultoria Inteligente e Serviços, Lda.**, empresa que atua no sector de consultoria, gestão e fiscalização de projetos de infraestrutura, o percurso fez-se abrangendo um leque de áreas o que permitiu conhecer a realidade empresarial, de diversos pontos de vista, desde a gestão financeira à gestão de recursos humanos.

Em 2006, integrou o **Grupo Mota-Engil**, onde teve diversas responsabilidades até à data.

Iniciou o seu percurso na **Manvia, SA.** (Mota-Engil ATIV) empresa dedicada à prestação de serviços de manutenção de edifícios, ambiente, indústria e energia, assumindo a função de Diretor Administrativo e Financeiro (CFO). Ao longo de 9 anos assumiu um cargo de elevada autonomia e contributo para o crescimento e controle do negócio, com responsabilidades nas áreas de gestão de recursos humanos e desenvolvimento, gestão financeira e controle de gestão.

Em 2015, já integrado na **Mota-Engil Colômbia**, assume a função de Gerente Financeiro (CFO), com as responsabilidades de gestão de recursos humanos e financeiros da empresa criando as alavancas necessárias para potenciar o crescimento no mercado local e internacional dando expressão a uma nova estratégia de crescimento na América Central e no Caribe, onde teve oportunidade de colaborar também na República Dominicana, em Aruba e no Paraguai.

Em 2017, assumiu a função de Adjunto da Administração em 3 concessionárias do **Grupo EGF, a Suldouro, a Resulima e a Valorminho**. Num contexto de serviço público num sector regulado o desafio foi apoiar a Administração na prossecução de um serviço de excelência, na implementação dos planos de investimento tendentes ao cumprimento das metas ambientais nacionais e assegurar a transição tecnológica e de processos de forma a tornar estas empresas o mais eficientes possível.

Em 2021, é nomeado Administrador Delegado da **Suldouro**.

## Cargos Sociais atualmente exercidos

- **SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.** Administrador Delegado



## Ana Rita Antunes Gonçalves

Data de nascimento:

20 de junho de 1987

Licenciada em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa ISEG (2004-2009), Mestrado Executivo Contabilidade Avançada e Fiscalidade pelo INDEG-IUL (2012-2013), Especialização Performance e Controlo de Gestão pela Católica Lisbon Business (2016), Gestão de Liderança pelo Mckinsey & Company (2021) - Programa Ability to Execute, Certificado de Sustentabilidade pelo Porto Business School (2023-2024) e realizou um Master Business Administration (MBA) no Porto Business School (Out 2022 – Fev 2025).

Iniciou a atividade profissional, em 2008, como Senior Audit na empresa Deloitte, em auditoria de grandes grupos económicos, essencialmente em áreas da construção e prestação de serviços.

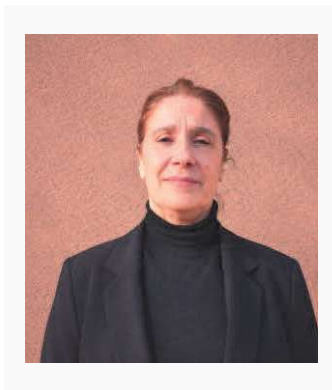
De julho de 2012 a janeiro de 2015, esteve na Sovena Group, como Senior Account, com as funções de elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo nacional e internacional, e de atividades de fecho mensal e apoio no planeamento e assessoria fiscal.

Em fevereiro de 2015 integra o Grupo EGF – Empresa Geral do Fomento, como Assessora Financeira, dando Apoio no processo de privatização e integração no Grupo Mota-Engil, coordenou a implementação do regulamento tarifário de resíduos (RTR) e esteve na avaliação do impacto tarifário nas contas, na Implementação do consolidado do Grupo, no Desenvolvimento e implementação do manual de contabilidade analítica para responder ao RTR, no desenho de processos para a migração do Grupo para sistema SAP e na Revisão de contas mensais, preparação e revisão de orçamentos. Em janeiro de 2019 e até ao momento, assume a Direção do Departamento de Regulação da EGF, tendo a responsabilidade de Coordenar a área de regulação do Grupo, Coordenar os planos de negócio a apresentar ao regulador, no desenvolvimento de indicadores regulatórios em plataformas business inteligente (SAP Analytics Cloud) e monitorização dos principais riscos do negócios e coordenação de planos de ação.

Em março de 2024, no âmbito do Grupo EGF, é nomeada Administradora não executiva em duas concessionárias do Grupo, a Resinorte e a Suldouro.

### Cargos Sociais atualmente exercidos

- EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. Direção da Regulação
- RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Vogal do Conselho de Administração
- SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. Vogal do Conselho de Administração



## Susana Sofia Carvalho de Sousa

Data de nascimento:  
25 de agosto de 1969

Licenciada em Direito pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Concluiu o estágio de admissão à Ordem dos Advogados em 1997. Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas formações avançadas em Gestão de Topo, pela Dynargie, e em Gestão de Projetos, pela Porto Business School.

Iniciou a carreira na Câmara Municipal do Porto, onde exerceu funções como Jurista da Direção Municipal de Finanças e Património. Desempenhou posteriormente funções de coordenação na Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações e na Unidade Orgânica de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Ingressou na Águas do Porto em 2008, assumindo a coordenação da Unidade Orgânica Execuções Fiscais e Contraordenações e, mais tarde, do Gabinete de Gestão de Anomalias, em 2012 e da Unidade Orgânica de Reposição da Legalidade, em 2014. Em 2020 transitou para a Águas de Gaia, onde desempenhou os cargos de apoio à Administração até novembro de 2025, estando desde essa data como Diretora de Clientes. Também desde dezembro de 2025 é Membro do Conselho de Administração da Suldouro.

Participou em diversas conferências e jornadas técnicas nas áreas do ambiente, água, inovação e gestão, destacando-se ENEG, ENASB, Jornadas de Hidráulica, Expo Conferência da Água e iniciativas da APDA.

Possui ainda formação especializada em sistemas de gestão anticorrupção ISO 37001, proteção de dados, infraestrutura crítica, gestão de crise, liderança, governança, risco, compliance, inovação e cibersegurança.

Detém competências adicionais nas áreas de inovação tecnológica, Power BI e aplicações de inteligência artificial no setor da água.

### Cargos Sociais atualmente exercidos

- SULDouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. Vogal do Conselho de Administração



## José Fernando Moreira

Data de nascimento:  
4 de agosto de 1954

Tem como habilitações literárias o **Curso Geral dos Liceus**.

Em 1973.09.10 iniciou funções na Direção Geral dos Impostos.

Exerceu funções nas Repartições de Finanças de Arouca, Faro, Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira.

Como Perito de Fiscalização Tributária exerceu ainda funções nos departamentos de fiscalização das Direções de Finanças de Porto e Aveiro.

Ao longo da carreira frequentou diversos cursos e foi opositor a vários concursos que lhe permitiram ascender à categoria de Inspetor Tributário nível 2.

Exerceu as funções de Chefe do Serviço de Finanças de Arouca até 31 de agosto de 2011, data a que aposentou.

### Outras atividades:

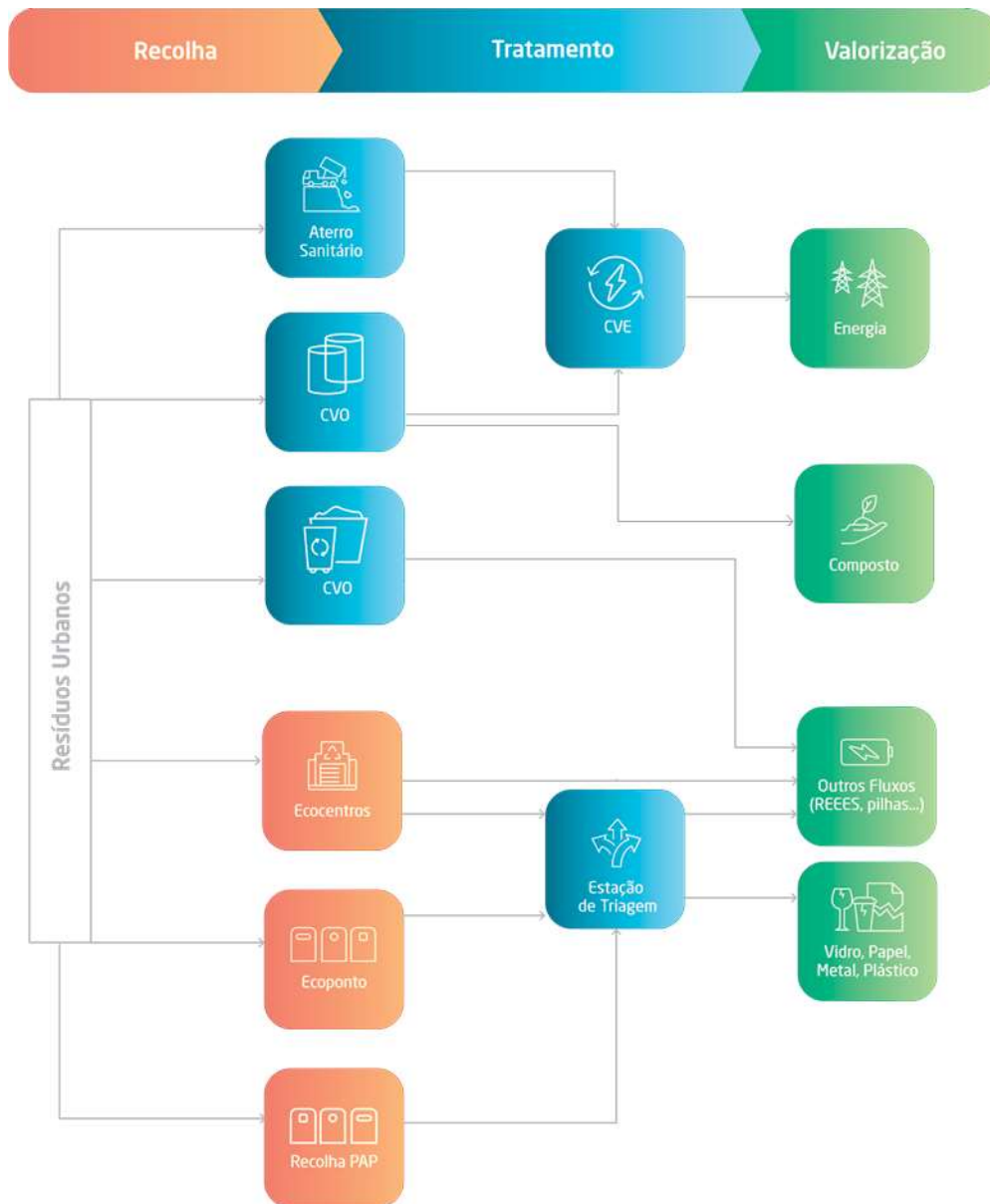
- Secretário da Junta de Louredo no mandato 1979/1982;
- Membro da Assembleia de Freguesia de Louredo no mandato de 1982/1985;
- De dezembro de 1989 até agosto de 2014 exerceu o cargo de Presidente da junta de Louredo e, por inerência, foi membro da Assembleia Municipal do concelho de Santa Maria da Feira;
- De 2014 a 2017 foi membro eleito na Assembleia Municipal do concelho de Santa Maria da Feira;
- Foi ainda dirigente de várias associações de âmbito cultural, recreativo e Social;
- Atualmente é Vice-Presidente da Direção do Centro Social S. Tiago, IPSS, na Freguesia de Lobão;
- Presidente da Junta de Freguesia de Louredo e por inerência membro da Assembleia Municipal do concelho de Santa Maria da Feira.

06

*Atividade*

# Atividade

Tendo como eixo central a atividade operacional, a Suldouro atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e gerando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os RU – até à entrega dos produtos finais aos clientes – entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde, Eletrão, ...), recicladores de produtos não geridos por sistemas integrados e a EDP e a Galp, no caso da venda de energia. A imagem que se segue representa uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especialização das diferentes atividades de operação na Suldouro.



A operação no ano em análise decorreu de forma favorável, com o foco no cumprimento dos objetivos traçados.

Em 2025 verificou-se uma subida na produção de resíduos urbanos (RU), mais uma vez devido ao contributo da recolha seletiva multimaterial que registou uma subida de 7,6% face ao ano de 2024. No cômputo global, a Suldouro recebeu e tratou 211.924 toneladas de resíduos do seu âmbito geográfico, mais 1,9% do que ano anterior.

A valorização energética do biogás do aterro e da CVO registou uma subida de 1,4%, face ao período homólogo, exportando energia elétrica no total de 17.732 MWh. O resultado reflete o crescimento de 9,5% na captação de biogás no aterro do Gestal para produção de energia no aterro.

### Valorização Energética do Biogás

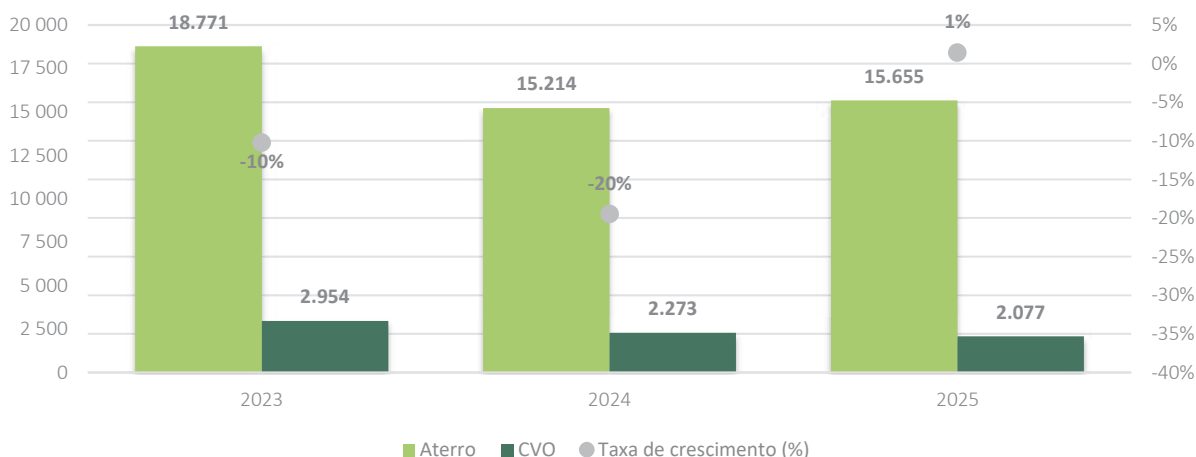
As CVE de Gestal e Sermonde promoveram a produção e venda de energia num total de 17.732 MWh, sendo 15.655 MWh de aterro e 2.077 MWh da CVO.

Em 2025 a produção global de energia registou um aumento de 7,6% face a 2024. Em termos globais, comparativamente ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 245 MWh, resultado do seguinte:

- Melhor desempenho no aterro do Gestal com o controlo da rede de drenagem de biogás e otimização do funcionamento dos motoresgeradores, originando um crescimento de 441 MWh (2,9%);
- Produção abaixo do previsto na CVO em 196 MWh (-8,6%), por colmatação de tubagens de alimentação aos digestores e uma redução da capacidade volumétrica dos digestores por depósito de areias no fundo;

A figura seguinte representa a evolução da venda de energia elétrica nos últimos quatro anos, por origem.

### Energia Vendida



A energia elétrica produzida pela Suldouro evitou emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) na ordem de 2 mil toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub>, e em termos médios, permitiu satisfazer as necessidades de consumo energético de perto de 6 mil habitações no ano em referência.

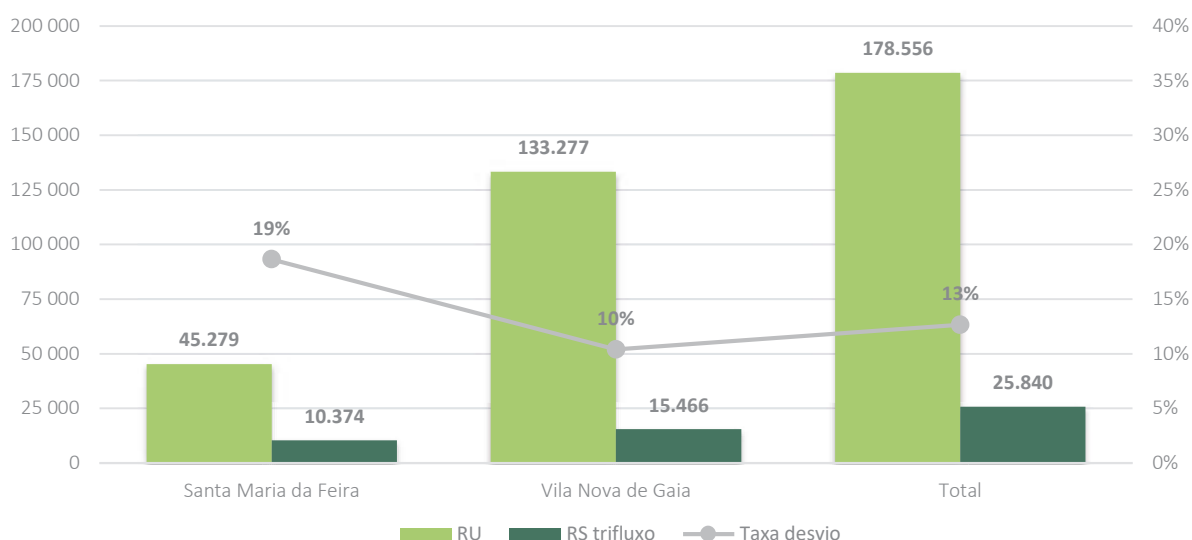
### Resíduos Urbanos Municipais

A receção de resíduos urbanos indiferenciados municipais (RI) atingiu, no ano em referência, o valor de 178.556 toneladas, valor este superior ao valor do ano anterior, em 0,9%. A contribuição dos Municípios representou um crescimento de 1,0% em Santa Maria da Feira e de 0,9% em Vila Nova de Gaia, ambos face ao período homólogo. No global, os municípios registaram um peso relativo de 25,4% para Santa Maria da Feira e 74,6% para Vila Nova de Gaia. Significa isto que cada munícipe produziu em média cerca de 395Kg de resíduos indiferenciados em 2025.

No que se refere aos resíduos recolhidos seletivamente, relativos ao trifluxo, verificou-se um aumento de 0,4% face ao período homólogo, totalizando 25.840 toneladas.

O gráfico seguinte representa a evolução por município da receção de resíduos indiferenciados (RI) e dos resíduos recolhidos seletivamente (RS), com indicação da taxa de desvio.

#### Gestão Integrada de RU por Município



A taxa de desvio, que relaciona a quantidade de resíduos provenientes da Recolha Seletiva trifluxo com a quantidade dos resíduos urbanos produzidos (indiferenciados), mantém-se estável com 18,6% no município de Santa Maria da Feira, e de 10,4% no município de Vila Nova de Gaia.

A taxa de desvio global da Suldouro no ano em referência é de 12,6%, que compara com os 12,7% alcançados em 2024, expressando a estabilidade do sistema.

### Receção de Outros Resíduos

A Suldouro aumentou em 1,9% a receção de Resíduos de Construção e Demolição, que foram valorizados internamente como caminhos e acessos ao aterro sanitário, face ao período homólogo, totalizando 403 toneladas.

### Destino dos Resíduos

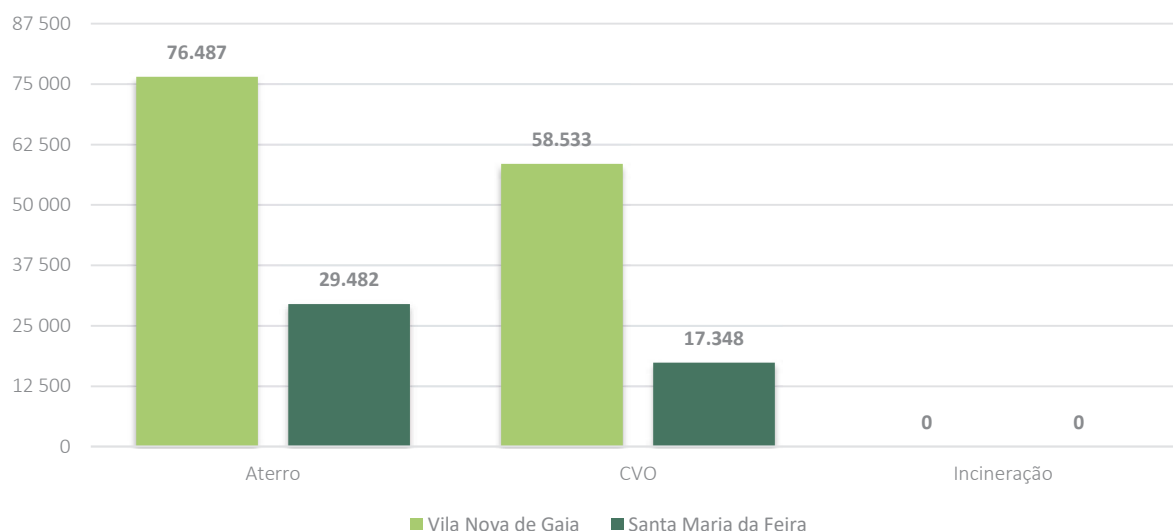
O tratamento dos resíduos indiferenciados na Suldouro assenta em duas vertentes:

- Resíduos indiferenciados depositados em aterro
- Resíduos indiferenciados enviados para valorização orgânica, na CVO

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos quantitativos dos resíduos indiferenciados rececionados no sistema, face aos destinos atrás mencionados. Da quantidade total de RU indiferenciado recebido na Suldouro, 105.970 toneladas tiveram como destino a deposição direta no Aterro do Gestal, 4% acima do valor registado de 2024. Para a CVO foram enviadas 75.881 toneladas de resíduos indiferenciados, 2% abaixo do ano anterior. A deposição no Aterro de Sermonde mantém-se suspensa. Os resultados de 2025 são consequência da conjugação do aumento da 0,9% na produção de resíduo indiferenciado pela população do sistema e o período de greve registado na Suldouro.

O gráfico abaixo representa o destino dos resíduos indiferenciados por município, em 2025.

#### Destino dos resíduos indiferenciados (t)



A CVO por digestão anaeróbia opera com os RU indiferenciados, de onde, após tratamento se obtém a fração orgânica, que segue para o tratamento biológico e produção de biogás, a fração reciclável e a fração resto.

A quantidade de resíduos processada na CVO, em 2025, permitiu o envio para reciclagem de 860 toneladas de resíduos selecionados, 14,8% acima do período homólogo, com o maior contributo proveniente da valorização de plásticos, atingido com o início de laboração de uma equipa na linha de valorização material da CVO.

Em 2025 registou-se ainda uma produção e expedição de composto de cerca de 2.401 toneladas, que representa um aumento de 35,2% face ao período homólogo. Este resultado de venda de composto foi fortemente impactado pela saída de material armazenado no final de 2024 por impossibilidade de escoamento no mercado. Além do composto, o tratamento de resíduos indiferenciado origina ainda produção de energia, retratada em capítulo próprio.

### Recolha Seletiva Multimaterial

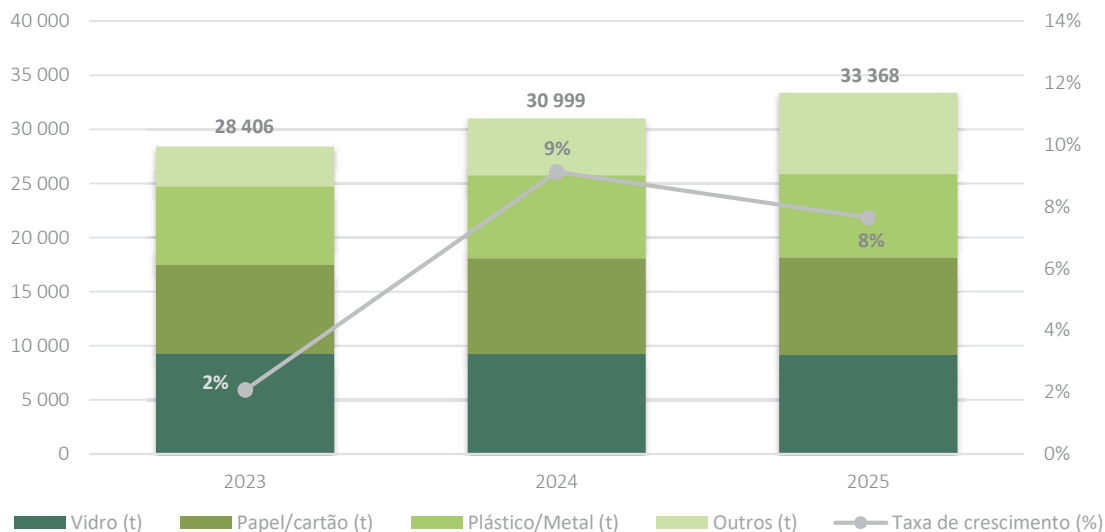
A Recolha Seletiva multimaterial representou, no decorrer do ano de 2025, cerca de 33.368 toneladas de resíduos, verificando-se um crescimento de 7,6% em relação ao ano anterior, impactado principalmente pela evolução da recolha seletiva municipal de resíduos alimentares (196,6%), verdes (39,4%) e os resíduos volumosos. Estes em 2025 aumentaram 34,7% face a 2024, registando a receção de 4.231 toneladas, em que 2.221 ton corresponderam a resíduos não valorizáveis encaminhados para aterro. A diferença corresponde a madeiras e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos encaminhados para valorização.

A par das subidas que se salientam, os contributos da recolha seletiva trifluxe mantiveram-se semelhantes a 2024, com uma variação 0,4%, sendo, todavia, de realçar a queda generalizada do fluxo do vidro a nível nacional (a Suldouro registou -1,2%). O resultado, anulando o impacto do vidro, regista-se um crescimento de 1,3% face ao ano anterior.

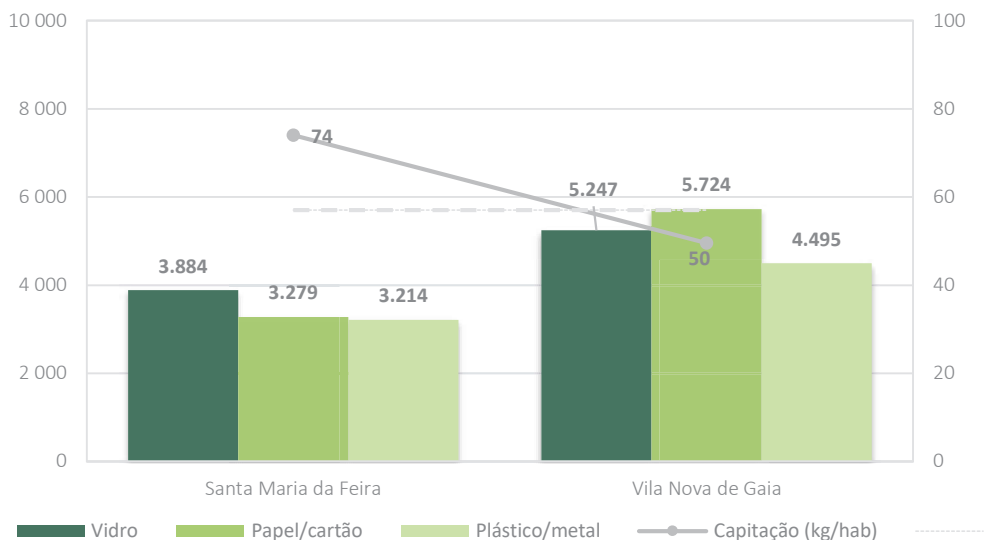
No que se refere a tipos de recolha seletiva trifluxe, temos que o contributo menor para o crescimento registado em 2025, face a 2024 como sendo a recolha por proximidade (-1,7%). Esta descida deve-se a uma taxa de indisponibilidade de 13,4% das viaturas de recolha respetivas verificada em 2025, aliada à transição de 5 freguesias de proximidade para recolha porta-a-porta doméstica. De salientar que a recolha dedicada porta-a-porta doméstica, mesmo assim, baixou o seu peso relativo de 34 para 32%, por crescimento do peso relativo da recolha trifluxe proveniente dos ecocentros, 19% em 2024 para 25% em 2025.

Os gráficos seguintes representam a evolução da recolha seletiva multimaterial na Suldouro nos últimos três anos e o comportamento da recolha seletiva trifluxe por município em 2025.

#### Evolução da Recolha Seletiva



### Recolha Seletiva trifluxe por Município



Tendo como propósito o cumprimento dos objetivos de preparação para reciclagem regista-se o esforço no compromisso de dinamização da recolha seletiva Multimaterial. Para o efeito, em 2024, a ERSAR confirmou a subida na acessibilidade para 73%, face aos 71% registados no ano anterior.

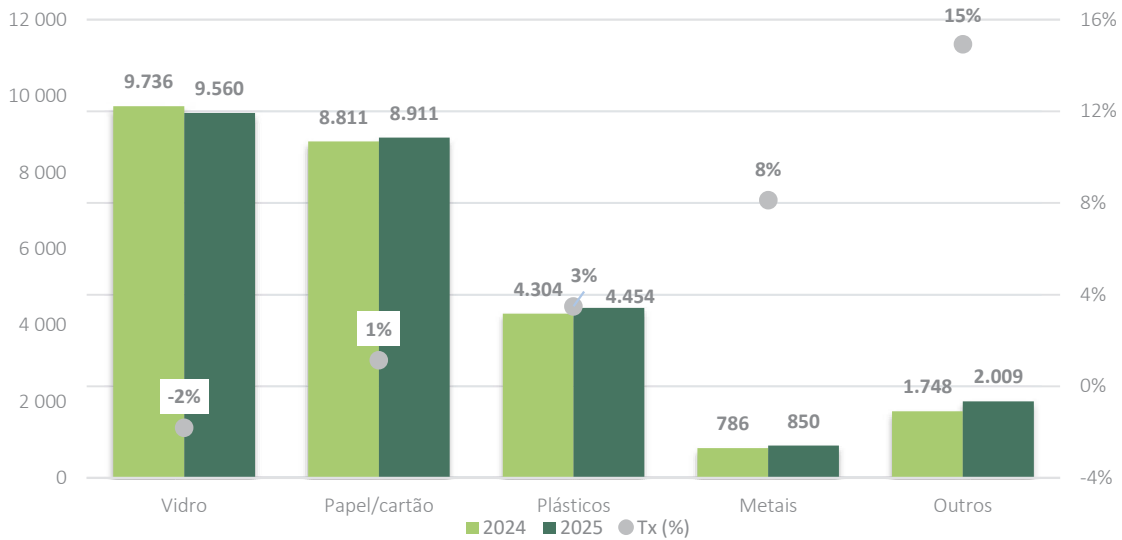
### Retomas de Recicláveis

Foram enviadas para valorização, maioritariamente através das entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos, 25.783 toneladas de materiais verificando-se um aumento de 1,6%, por comparação com o ano de 2024. É de realçar que o aumento nas retomas provenientes da recolha seletiva, em 2025, teve uma subida de 1,2%, enquanto as retomas de resíduos indiferenciados registaram 14,8% (ver justificação notas no capítulo Destino dos Resíduos).

As quantidades retomadas provenientes da estação de triagem, isto é, retomas derivadas da recolha seletiva trifluxe exceto o vidro, regista uma variação positiva de 1,3% face a 2024, acompanhando o crescimento da recolha seletiva trifluxe exceto o vidro que tem a mesma evolução.

O gráfico seguinte representa a evolução das retomas de materiais nos últimos dois anos.

Retomas de recicláveis (t)



Desempenho Operacional e Metas

A Suldouro assume a Qualidade, o Ambiente e a Segurança como elementos-chave da sua gestão e organização, facto materializado na certificação da empresa segundo as normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, renovada em 2024.

O desempenho operacional da Suldouro manteve o foco no cumprimento dos requisitos legais constantes quer das licenças atribuídas às suas instalações, quer dos principais diplomas em matéria de gestão de resíduos.

Relativamente a metas, no gráfico abaixo encontram-se representadas as metas atingidas em 2024, tendo por base a metodologia referida no capítulo introdutório do presente relatório.



Quanto aos Objetivos de Serviço Público, nomeadamente à Continuidade e Prestação de Serviço, salienta-se o bom desempenho da empresa, tendo sido os objetivos cumpridos da generalidade. Os resultados do ano 2024 encontram-se detalhados em seguida com exceção da Meta da Preparação para Reutilização e Reciclagem, que se apresenta no gráfico acima, e a Meta de RUB em Aterro atualmente não aplicável à Suldouro, mas ao país, conforme o PERSU 2030.

## Objetivos de Serviço Público

### Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE (Kg/hab/ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	<b>Material</b>		
	Vidro	--	20,2
	Plástico	--	8,1
	Papel/Cartão/ECAL	--	14,3
	Metais	--	0,8
	Madeira	--	0,0
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação	
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50 %	Não aplicável	
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)	Avaliação	
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	39 %	Ver capítulo Metas	

### Continuidade de Serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximos admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	<b>Ecocentros:</b> Nº de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestruturas	0 horas
	<b>Restantes Infraestruturas:</b> Nº de horas equivalentes a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura.	
Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários, ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço			
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	<b>Fluxo</b>		
	Vidro	7	6
	Embalagens	39	48
	Papel/Cartão	37	55
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação	
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido	
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação	
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido	

## Recursos Humanos

A Suldouro reconhece no capital humano o seu principal fator de sustentabilidade e desempenho.

Em 2025 manteve-se a política transversal de gestão de pessoas, reforçando as sinergias do Grupo. Mantivemos a Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos:

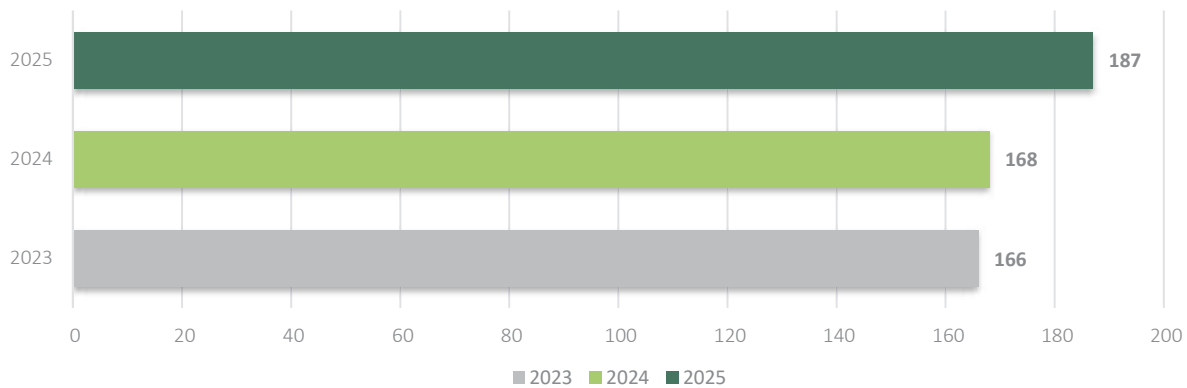
- Inexistência de situações em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumento da competitividade salarial.

Em 2025 continuou a ser aplicado o Sistema de Gestão de Desempenho, de acordo com o modelo corporativo, tendo sido uma vez mais realizada uma campanha de proximidade para fomentar o aumento do n.º de iterações dos colaboradores com recurso à App Success Factors Mobile procurando estimular uma utilização crescente das plataformas corporativas (MeuPortal, TiME, PayME, LearnME, ME Docs).

Ao longo de 2025 a Suldouro fez-se representar em feiras de emprego dinamizadas por entidades locais, tendo também vindo a realizar sessões de esclarecimento coletivas e visitas às instalações de produção. Participamos também em sessões de trabalho conjuntas promovidas pelas áreas corporativas de Recursos Humanos da EGF e do Grupo, com especial destaque para os “Fórum RH”.

O Quadro de Pessoal, a 31 de dezembro de 2025, era constituído por 187 colaboradores.

**Evolução do número dos trabalhadores nos últimos 3 anos**

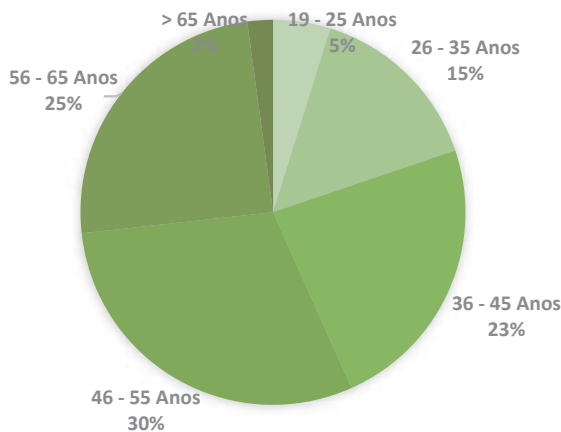


Em 2025, para além das contratações realizadas para assegurar substituições definitivas ou temporárias de duração prolongada, foi também integrado nos quadros da Produção um jovem que concluiu o programa corporativo StartME. A equipa de Segurança e Saúde no Trabalho e da Manutenção foram reforçadas, com a contratação de um Técnico de Segurança e de um Operador de Manutenção, respetivamente.

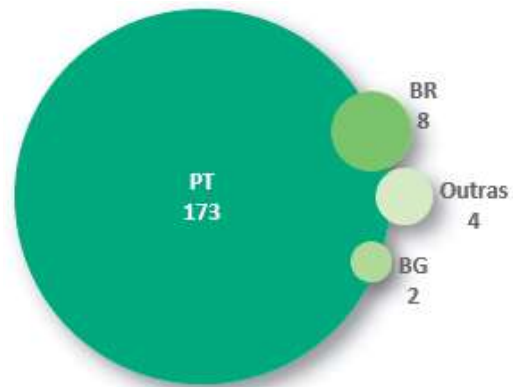
Ao longo dos últimos anos a empresa tem recorrido à utilização de trabalho temporário, tendo em 2025 mantido essa prática, sobretudo para assegurar a substituição de colaboradores ausentes, tendo este recurso sido essencial para garantir a execução das atividades operacionais.

A média de idade dos colaboradores no final de 2025 era de 47 anos, tendo a faixa etária entre os 46 e os 55 anos representado 30%. Apenas 7% dos colaboradores não tinham nacionalidade portuguesa, dos quais 4% têm nacionalidade brasileira.

**Idade**

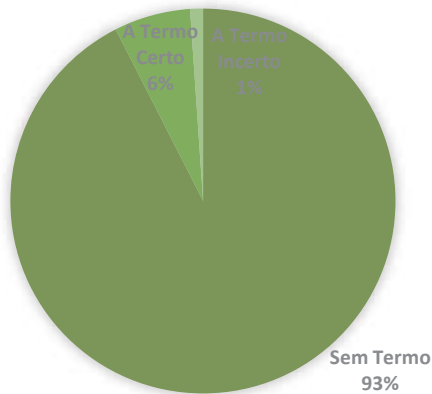


**Nacionalidade**

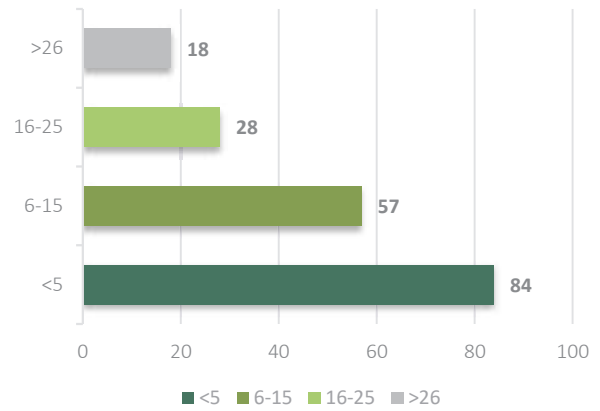


A antiguidade média no final de 2025 ultrapassa ligeiramente os 9 anos, o que nos permite aferir que o quadro de pessoal mantém estabilidade, contudo o segmento de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos representava já 41%. De destacar que 93% dos colaboradores estavam em situação de contrato sem termo (quadro permanente), mantendo uma tendência crescente face ao final de 2024, refletida numa valorização do vínculo laboral estável, com celebração maioritária de contratos sem termo, bem como facilitação da integração através do acesso aos benefícios sociais associados ao vínculo.

Tipo de Contrato

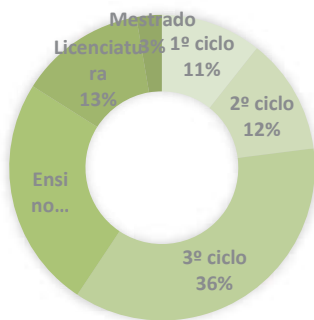


Antiguidade



Quanto às habilitações literárias, 59% dos colaboradores continuam ao nível do ensino básico, embora em tendência decrescente. Destaca-se um aumento de 15% de pessoas com ensino superior, face ao final de 2024.

Habilitações



Formação Profissional

No que concerne à formação profissional realizada ao longo do ano de 2025 foram promovidas diversas ações de formação em contexto laboral, em contexto transversal ao Grupo, bem como ações em e-learning.

Em 2025 continuamos a privilegiar a sensibilização e formação direcionada aos colaboradores em ações de Segurança e Saúde no Trabalho, tais como:

- Manobra e Operação de Equipamentos em Segurança e Condução Segura e Eficiente (ligeiros e pesados);
- Manuseamento de Extintores de Combate a Incêndio;
- Instrução de atuação em Primeiros Socorros;
- Segurança em Ambientes Explosivos (ATEX);
- Formação Geral inicial de “Técnico Responsável de Segurança contra Incêndio”;

- Global Safety Stand Down (Golden Rules - Regras de Ouro).

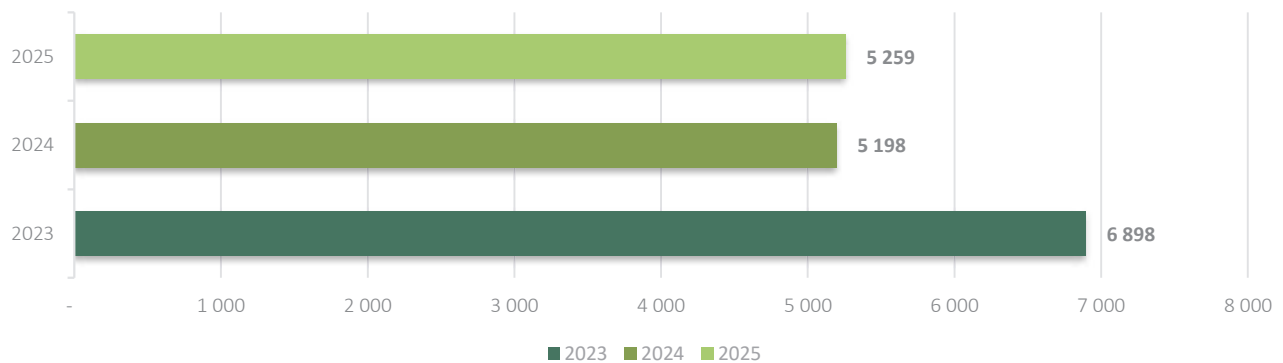
Referenciar a participação do universo de colaboradores da Suldouro nas ações “Global Safety Stand Down”, que permitiram relevar a importância do cumprimento das Regras de Ouro definidas pelo Grupo.

Procurando reforçar as competências e atualizar os conhecimentos dos nossos colaboradores, promovemos ações noutras áreas de formação e a participação em eventos formativos internos e externos ao Grupo, entre as quais destacamos:

- Programa WoMEEn Leaders;
- Gestão de Ativos (fundamentos, planeamento e tomada de decisão, ciclo de vida e sistematização);
- K-Lean - Melhoria Contínua e Comunicação e Trabalho em Equipa;
- Manutenção e Intervenção em Quadros Elétricos;
- Formações na área ambiental (Webinars, Fóruns).

No gráfico abaixo apresentam-se as horas de formação ministradas entre 2023 e 2025.

**Evolução das horas de formação nos últimos 3 anos**



No total registaram-se 5259 horas de formação em 2025, um ligeiro acréscimo face ao ano transato e que inicia uma nova fase de tendência crescente, procurando continuamente que essa formação tenha um contributo efetivo para a atribuição e melhoria das competências profissionais das nossas pessoas.

**Segurança e Saúde no Trabalho**

Em 2025 a Suldouro manteve a modalidade de serviços internos para a vertente de segurança do trabalho.

A Suldouro considera esta decisão essencial para estabelecer uma cultura de “acidentes zero”, objetivo para o qual é fundamental que a atividade de segurança do trabalho seja desenvolvida por quadros internos.

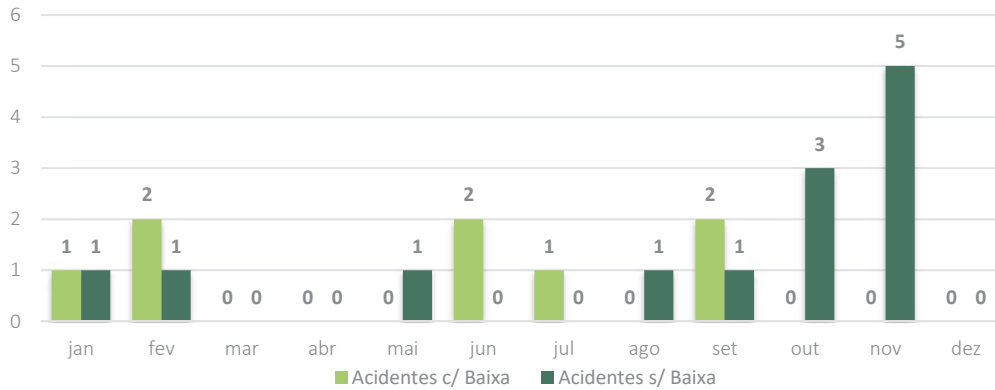
**Acidentes de Trabalho**

Em 2025 a Suldouro teve 8 acidentes de trabalho com baixa e 13 acidentes sem baixa médica. A comparação

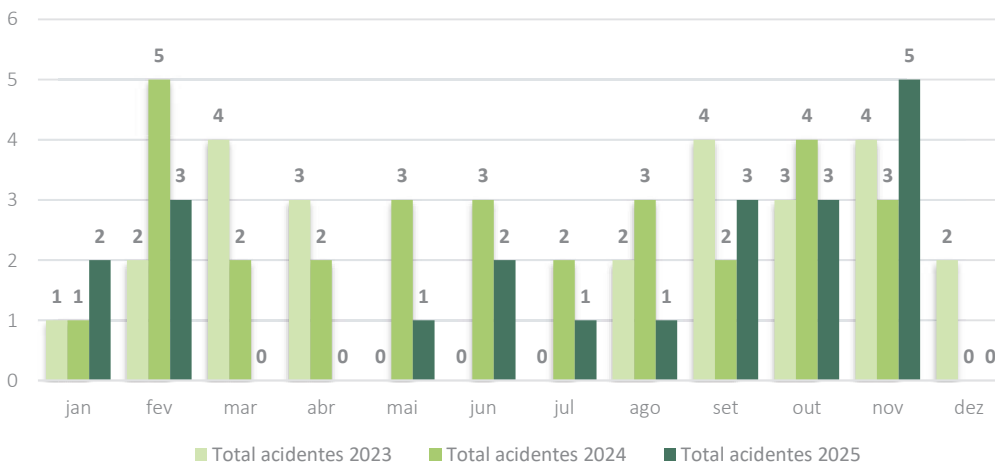
com o homólogo revela um decréscimo de 30% no n.º total de acidentes, com alteração na proporção de acidentes com e sem baixa. Em 2025 tivemos 38% dos acidentes com baixa, enquanto em 2024 estes pesavam 33%.

Todos os acidentes foram analisados e investigados, em consonância com a política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), proporcionando a identificação das causas que tiveram na origem do acidente e com a definição das respetivas medidas corretivas, para prevenir a ocorrência de situações semelhantes.

**Tipo de acidentes de trabalho**



**Número de acidentes de trabalho**



**Índices de sinistralidade**

Mantendo a abordagem tradicional utilizada para avaliar o desempenho da segurança do trabalho foram monitorizados no ano de 2025 os índices de sinistralidade., verificando-se uma diminuição positiva dos mesmos.

Índices Sinistralidade	2025	2024	2023	Definição
Índice de Frequência	26,70	36,10	46,00	Representa o número de acidentes de trabalho com baixa por milhão de horas homem trabalhadas
Índice de Gravidade	0,90	0,90	1,40	Representa o número de dias úteis perdidos por mil horas-homem trabalhadas
Índice de Incidência	44,00	59,50	75,50	Representa, em média, o número de acidentes de trabalho com baixa por cada mil trabalhadores

## Desempenho de SST

### Higiene Ocupacional

Visando a prevenção da doença profissional, pela antecipação, através da avaliação dos riscos provenientes do ambiente de trabalho que possam ocasionar dano à saúde e integridade dos trabalhadores, foram efetuadas em 2025 as seguintes avaliações:

- Ruído Ocupacional;
- Empoeiramento;
- Iluminância;
- Agentes Químicos;
- Legionella.

### Prevenção e controlo de alcoolemia e consumo de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes

Em contexto laboral, as consequências do consumo abusivo do álcool e de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes podem refletir-se num aumento do número de acidentes de trabalho. Assim, atenta a finalidade primordial de prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde, em 2025, foi dada continuidade na implementação do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia e Consumo de Substâncias Psicotrópicas ou Estupefacientes garantindo-se, naturalmente, o respeito dos direitos de personalidade dos indivíduos sujeitos aos testes.

### Formação dos trabalhadores

A Suldouro garantiu formação a todos os trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de atividades de risco elevado.

### Máquinas e Equipamentos

A Suldouro garantiu a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem acidentes de trabalho nem riscos para a saúde dos trabalhadores.

### Preparação e Resposta à Emergência

Para prevenir as consequências adversas de potenciais situações de emergências, a Suldouro manteve os procedimentos internos de resposta, tendo realizado simulacros em Sermonde e Gestal.

## Marketing, Comunicação e Educação Ambiental

A Suldouro assume que a comunicação e a educação ambiental fazem parte da sua missão, e são um relevante contributo para atingir as ambiciosas metas, nomeadamente as relativas à reciclagem de resíduos de embalagem. Assim durante o ano de 2025, a Suldouro deu continuidade a ações e campanhas de educação e sensibilização ambiental, dirigidas a diversos públicos-alvo, apelando ao respeito pelo meio ambiente e à adoção de comportamentos conscientes que visem a redução, reutilização e reciclagem dos recursos. No

âmbito das campanhas de comunicação e sensibilização, a Suldouro recolheu mais de 860 toneladas de material reciclável, um aumento de 14% face ao ano anterior, colaborou diretamente com 105 escolas, 30 IPSS, esteve em 23 eventos e realizou mais de 180 ações de sensibilização junto destes públicos, com destaque para os mais de 5000 alunos, dos dois municípios servidos, que foram diretamente contactados e sensibilizados para a correta gestão dos seus resíduos.

2025 foi também o ano em que a Suldouro foi agraciada com o Prémio Audiência – Gestão e Ambiente, atribuído pelo Jornal Audiência, relativo ao trabalho desenvolvido no ano anterior, mas premiando todo trabalho desenvolvido pela empresa ao longo das quase 3 décadas de existência e de serviço público.

No âmbito do Grupo EGF, as iniciativas que mais se destacaram são:

### Linha da Reciclagem

Durante o ano de 2025 a Suldouro fomentou o contacto através da Linha da Reciclagem, do Grupo EGF, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional, que existe para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. No que concerne aos contactos rececionados pela Suldouro registou-se um total de 8807 contactos durante o ano de 2025, dos quais 1840 reclamações, 3439 pedidos de informação, 321 sugestões, 2873 pedidos de serviço, 286 envios de informação e 49 referentes a outros assuntos. De destacar também a melhoria no tempo de resposta, com 94% dos tickets a serem respondido (incluindo resolução operacional) em menos de 10 dias úteis. Em 2025, a gestão deste serviço dentro do universo Suldouro passou a estar centralizada na Área de Comunicação e Sensibilização.



No segundo semestre de 2025, a operação da Linha da Reciclagem iniciou o processo de adjudicação e preparação para a transição para um modelo de outsourcing, marcando uma nova fase do projeto. Esta evolução representa um passo fundamental para o crescimento, consolidação e escalabilidade da Linha da Reciclagem, criando condições para reforçar a eficiência operacional, a capacidade de resposta e a qualidade do serviço.

Neste mesmo ano, foi também assinalado o lançamento da **App da Linha da Reciclagem**, um passo relevante na modernização do serviço e na melhoria da experiência dos utilizadores.

### Prémio Nacional de Sustentabilidade

A EGF venceu dois prémios na 5.ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade do Jornal de Negócios, nas categorias **Comunicação de Sustentabilidade** (campanha Toneladas de Ajuda) e **Transformação Digital em Sustentabilidade** (Programa de Digitalização da Recolha Seletiva de Embalagens). O reconhecimento destaca o trabalho das empresas do grupo e o empenho de mais de 3.000 colaboradores.

### Parceria SIC – Participação no programa “Alô Portugal”

No âmbito da parceria com a SIC, a Suldouro teve uma participação no programa “Alô Portugal”, no dia 1 de novembro. A participação foi dedicada ao serviço de Recolha Seletiva Reciclagem à Porta, que conta com mais de 45 mil utilizadores e que à data d exibição do programa estávamos já em condições de anunciar que a expansão a todas as freguesias dos municípios servidos seria concretizada no presente Plano de Investimentos

2025-27. A participação contou com o relato da experiência de uma utilizadora, o acompanhamento do circuito dos resíduos, até à empresa, onde foi feito o anúncio e comunicadas informações práticas e relevantes sobre o serviço e terminou com um ronda de dúvidas e mitos sobre reciclagem aplicáveis a toda a nossa atividade.

## Campanhas de educação ambiental corporativa

### Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares e tem como objetivos promoção de redução de resíduos urbanos na origem através da alteração de hábitos de consumo, a promoção de boas práticas de separação de resíduos e a política dos 3R em estabelecimentos de ensino. Este programa também contempla a realização de ações de sensibilização ambiental e visitas às instalações da Suldouro. Durante o ano de 2025 foram realizadas 132 ações de sensibilização com um total de 5500 alunos. Por razões operacionais, devido à multiplicidade de empreitadas a ocorrer na instalação, foi decidido não realizar visitas de estudos durante o ano de 2025.



Este programa inclui um concurso de recolha de resíduos recicláveis que, visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem prevendo um valor de contrapartida para os estabelecimentos de ensino, proporcional às quantidades recicladas pelos mesmos e entregues à Suldouro para valorização.

No ano de 2025, participaram 104 escolas, com um total de 23200 alunos, tendo sido recolhidas 524 toneladas de resíduos de embalagem, sendo 420 toneladas de papel/cartão e 104 toneladas de embalagens de plástico e metal, o que se traduziu num retorno financeiro para as escolas de cerca de 20.600 euros.

### Toneladas de Ajuda

Este é um programa de responsabilidade social, que se destina a todas as organizações de apoio social (IPSS), na área de intervenção da Suldouro. Esta campanha consiste em valorizar os resíduos recicláveis produzidos e entregues pelas instituições aderente, nomeadamente embalagens de papel/cartão, embalagens de plástico/metá e embalagens de vidro, em troca de uma contrapartida financeira.

Durante o ano de 2025 participaram 30 instituições nas quais foram recolhidas 297 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 223 toneladas de papel/ cartão, 7,7 toneladas de embalagem de vidro e 70 toneladas de embalagens de plástico/metá, que se traduziu num retorno financeiro próximo dos 29.500 euros.



### Comércio a reciclar

Esta campanha, assenta na realização de ações de sensibilização no canal Horeca, comércio e serviços e tem como principal objetivo educar, sensibilizar e promover uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, com enfoque principal na separação de resíduos de embalagem. A Suldouro



procurou responder às necessidades destes utilizadores com a angariação de 34 novos clientes, tendo efetuado mais de 50 ações de sensibilização, incluindo a entrega de contentores e material de armazenamento e deposição de resíduos e respetiva sensibilização e formação sobre a sua utilização.

### Ecoeventos



Os Ecoeventos resultam de iniciativas pontuais ou regulares, organizadas por entidades externas e que contam com a participação da Suldouro para a adequada gestão de resíduos, tornando-se em exemplos de adoção de medidas ambientais adequadas que promovem os conceitos de sustentabilidade e da redução do impacte ambiental. Estes eventos vão desde Festivais a Maratonas, passando por congressos, festas populares, entre outros. Durante o ano a Suldouro colaborou em 23 Ecoeventos nos quais foi possível reciclar cerca de 40 toneladas de resíduos de embalagem.

### Reciclagem à porta

No ano de 2025 a Suldouro deu continuidade à implementação, nas freguesias já servidas, do projeto que permite aos utilizadores residentes habitações de uma determinada tipologia terem a recolha dos seus resíduos de embalagem recicláveis à porta mediante a entrega prévia de um conjunto de 3 contentores e um calendário de recolha pré-definido. Foi captado mais um milhar de utilizadores, e feitas mais de um milhar de ações de sensibilização, incluindo a entrega e formação para a utilização dos contentores e do serviço. No âmbito desta iniciativa foram recolhidas mais de 10 mil e seiscentas toneladas de resíduos.



### Comunicação Interna

A Suldouro reconhece a importância da comunicação interna, essencial para partilhar o propósito, promover o espírito de equipa entre os trabalhadores e criar laços consistentes entre estes, que resultem num maior e melhor cumprimento dos objetivos. Assim, no ano de 2025, a Suldouro procurou estreitar a colaboração entre várias áreas da empresa, no sentido de melhorar a promover a comunicação interna. Destacam-se aqui algumas iniciativas no âmbito SHEQ e RH, entre as quais se destacam:

- 2 edições do Safety Global Stand Down (uma iniciativa em que, ao longo de um dia, toda a empresa foca em aspetos de Saúde e Segurança no Trabalho, com especial foco na divulgação das Golden Rules de Segurança, partilha de informações relevantes e discussão de situações concretas do quotidiano dos trabalhadores;

- 2 edições das Conversas Suldouro – Um encontro dos quadros técnicos da empresa, nos quais são abordados diferentes aspectos do trabalho desenvolvido, promovendo a reflexão e a partilha sobre temas cruciais e constituindo-se como importantes momentos de aprendizagem, partilha e fortalecimento dos laços que unem os profissionais da Suldouro;
- Divulgação de resultados e medidas resultantes de diferentes trabalhos, como a Consulta aos Trabalhadores, Inquéritos de Riscos Psicossociais e outras como Medidas de Incentivo à cultura de segurança;
- Comemoração de diferentes efemérides, como o Dia da Mulher, São Martinho ou o mais local Dia das Fogaceiras;
- Organização do Jantar de Natal e das diferentes dinâmicas de interação entre os colegas.

07



*Desempenho  
Financeiro*



# Desempenho Financeiro

## Tarifário

A tarifa praticada em 2025 pelos Resíduos Urbanos recebidos no sistema, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa implícita aos proveitos permitidos: 56,52 €/t
- Tarifa faturada a clientes municipais: 79,69 €/t

No gráfico abaixo descreve-se a evolução da tarifa regulada da Suldouro nos últimos 4 anos, demonstrando assim a evolução da tarifa do último período regulatório. A definição de uma tarifa transitória para 2022 para o período regulatório 2022-2024, ainda assim bastante abaixo da tarifa real do serviço, não permitiu à Suldouro recuperar o seu equilíbrio financeiro em 2022. Nos anos de 2023 e 2024 esta tendência inverteu-se, permitindo à empresa um maior equilíbrio. Para o ano de 2025, começo do novo período regulatório 2025-2027, foi definida tal como em 2022 uma tarifa transitória a faturar no mesmo valor de 2024, que mostrou uma vez mais abaixo da tarifa real do serviço, o que inverteu a recuperação do seu equilíbrio financeiro demonstrada nos anos de 2023 e 2024.

Gráfico representa a evolução das Tarifas Implícitas da Suldouro



Os valores de contrapartida dos produtos recicláveis de embalagens foram os aplicáveis de acordo com o despacho 12876-A/2024, de 29 de outubro, dos Ministérios da Economia e do Ambiente.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme legislação em vigor e a tarifa do Composto acompanha os preços de mercado.



## Investimento

No ano de 2025 o investimento realizado foi no montante aproximado de 6 milhões de Euros:

Investimentos (em Euros)	2025	2024	2023
Tratamento Indiferenciado	4.311.753	3.063.498	3.242.272
Tratamento Seletivo	120.798	4.007	1.202.881
Recolha Seletiva	691.211	137.522	1.779.318
Outros	868.921	240.474	207.338
<b>Total</b>	<b>5.992.684</b>	<b>3.445.501</b>	<b>6.431.809</b>

Dos quais destacamos:

- Aquisição de contentores para a Recolha Seletiva;
- Substituição do Quadro de Comandos na ETL de Sermonde, incluindo os trabalhos de instalação elétrica;
- Beneficiações e aquisição de equipamentos na CVO, nomeadamente trabalhos na cobertura, fachadas e substituição de suportes, e aquisição da Plataforma Tesoura e da Unidade Hidráulica;
- Execução e término da empreitada para a ampliação do edifício administrativo em Sermonde;
- Execução da fase 3 referente à beneficiação da Selagem do Aterro de Sermonde;
- Início da empreitada para a conversão do Edifício da Produção em Balneários em Sermonde;
- Execução e término da empreitada para a ampliação do parque de estacionamento em Sermonde;
- Adaptação e aquisição de novos equipamentos para a Triagem de Sermonde, para cumprimento das novas especificações técnicas;
- Substituição e aquisição de novos equipamentos para melhoria do sistema e tecnologias de informação;
- Beneficiações no Aterro do Gestal ao nível da drenagem subsuperficial, da selagem temporária, da rede de drenagem da massa de resíduos;
- Aquisição do Trator de Rastos para o Aterro do Gestal.

## Rendimentos

O Volume de Negócios em 2025 ascendeu a 18.856.435 Euros.

A contribuição de cada atividade para este montante é demonstrada na tabela seguinte.

Volume de negócios (em Euros)	2025	2024	2023
RU Municipais	9.846.256	9.555.930	8.631.470
RU Recicláveis	7.174.262	4.780.213	3.822.394
Energia	1.693.118	1.829.176	2.352.807
Composto	38.026	29.338	25.615
Outros	104.773	117.394	94.706
<b>Total</b>	<b>18.856.435</b>	<b>16.312.051</b>	<b>14.926.992</b>

O Volume de Negócios registou um aumento relativamente aos anos de 2025 e 2024, justificado essencialmente pelo aumento de cerca de 50% da receita proveniente da venda de recicláveis e 3% da receita proveniente dos RU Municipais. No entanto estes aumentos continuam a ser influenciados negativamente pela redução de cerca de 7% na venda de energia.

Em 2025 foram registados nas prestações de serviços os ajustamentos tarifários seguintes:

- Regularização do ajustamento tarifário de 2024 com base na decisão final enviada pela ERSAR, a 20 de dezembro de 2025, no valor global de – 8 mil €;
- +526 mil € de ajustamento do ano 2025 dos quais 839 mil € referente ao acerto da tarifa transitória e tarifa definitiva do ano de 2025. Este valor será refletido na tarifa a faturar em 2027.

A venda de materiais provenientes da Recolha Seletiva conjugada com a venda de energia representa 47% do volume de negócios.

## GASTOS OPERACIONAIS

Em 2025 o valor do EBITDA (excluindo imparidades), foi de 5.073 mil Euros superior em 11% face ao período de 2024.

Em 2025 os gastos operacionais foram no valor de 17.084.484 Euros. As rubricas com maior significado nesta estrutura são os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Os Outros Gastos e Perdas Operacionais não contemplam a reclassificação contabilística que decorreu da aplicação da IFRIC 12 – Rendimentos e Gastos de Construção e os Gastos de Depreciação e Amortizações estão líquidos de Subsídios ao Investimento.

A evolução dos gastos operacionais é demonstrada na tabela seguinte:

Gastos Operacionais (em Euros)	2025	2024	2023
F.S.E.	9.034.689	7.563.347	7.247.980
Gastos com Pessoal	4.648.962	4.125.832	4.032.651
Amortizações	3.205.552	3.054.128	2.318.706
Perdas por imparidade	0	0	-781
Outros Gastos Operacionais	195.281	156.974	328.734
<b>Total</b>	<b>17.084.484</b>	<b>14.900.280</b>	<b>13.927.291</b>



O acréscimo em fornecimentos e serviços externos comparativamente a 2024 é essencialmente justificado nas seguintes rubricas:

- Subcontratos: crescimento na atividade da recolha seletiva e ao alargamento do projeto de recolha porta-a-porta (+157 mil Euros);
- Conservação e reparação: refere-se essencialmente às manutenções programadas e plurianuais, aprovadas pela ERSAR para 2025, a duas manutenções corretivas a camiões dos transportes para reparação e substituição do seu motor, e ao novo plano de exploração implementado no Aterro do Gestal (+628 mil Euros);
- Trabalhos especializados: crescimento na atividade operacional da Suldouro, acrescido pela implementação de novos projetos (+366 mil Euros).

O acréscimo em gastos com pessoal resulta de vários fatores, de destacar entre os mesmos o aumento do Salário mínimo nacional ocorrido em 2025, e pelo aumento de número de colaboradores, justificado essencialmente pelo início da laboração da linha de planos e do 2.º turno da triagem.

## EBITDA

Em 2025 o valor do EBITDA (excluindo imparidades), foi de 5.073 mil Euros superior em 11% face ao período de 2024.

## Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Exercício foi positivo no montante 541.871 Euros.

## Dívida de Clientes

A dívida vencida em 31 de dezembro de 2025 é de 1.494.272 Euros (71.407 Euros em 2024) o que representa um rácio de dívida vencida em função da dívida total de 26%.

A dívida dos Clientes Municipais representa cerca de 79% do valor total das contas a receber de clientes.

Dívida Clientes (em Euros)	2025	2024	2023
SalDOS Clientes vencidos	1.494.272	71.407	1.034.562
SalDOS Clientes não vencidos	4.202.000	3.949.625	2.482.894
<b>Total saldo de Clientes</b>	<b>5.696.272</b>	<b>4.021.032</b>	<b>3.517.456</b>
Rácio dívida vencida	26%	2%	29%
<b>Total Dívida Clientes Municipais</b>	<b>4.479.212</b>	<b>2.858.333</b>	<b>2.680.117</b>
Rácio dívida clientes municipais	79%	71%	76%



## Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da Suldouro encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

O Capital Próprio inclui o valor de 4.760.194 € referentes a subsídios ao investimento.

Balanço (em Euros)	2025	2024	2023
Ativos Não Correntes	35.492.769	35.267.575	35.909.750
Ativos Correntes	21.329.618	16.822.971	15.977.006
<b>Total Ativo</b>	<b>56.822.387</b>	<b>52.090.547</b>	<b>51.886.756</b>
Capital Próprio	16.538.447	16.437.714	17.633.481
Passivo Não corrente	20.716.577	22.929.918	21.479.795
Passivo Corrente	19.567.363	12.722.915	12.773.479
<b>Total Passivo e Capital Próprio</b>	<b>56.822.387</b>	<b>52.090.547</b>	<b>51.886.756</b>

## Endividamento

O endividamento da Suldouro atinge, em finais de 2025, o montante de 22.674.949 €, apresentando um aumento de 5,2 M€ face a 2024, resultado da utilização do empréstimo com o BEI, celebrado em dezembro de 2022, no montante de 7,8 M€.

Endividamento (em Euros)	2025	2024	2023
Empréstimos de médio longo prazo	14.990.261	11.506.133	13.357.542
Empréstimos de curto prazo	4.981.401	2.516.856	2.457.020
Loações financeiras de médio longo prazo	1.786.386	2.475.685	3.174.275
Loações financeiras de curto prazo	916.902	1.003.066	954.568
<b>Total Empréstimos</b>	<b>22.674.949</b>	<b>17.501.740</b>	<b>19.943.405</b>

As principais fontes de financiamento externo são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), emissões particulares de papel comercial e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo prazo a Suldouro, a 31 de dezembro de 2025, apresenta um saldo de cerca de 20 milhões de euros. Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Suldouro tem 1 milhão de euros disponíveis no Banco Santander, que não estavam a ser utilizados a 31 de dezembro de 2025. O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2025 era de cerca de 2,7 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas para transportes de resíduos e de recolha seletiva, assim como máquinas de apoio à operação.

08



*Perspetivas  
para 2026*



# Perspetivas para 2026

Em 2026, a Suldouro dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros *stakeholders* manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da Suldouro. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a Suldouro aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a Suldouro reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.

09

# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*



# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027 e das Contas Reguladas Reais 2024 recebida em 4 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 222.536 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade *Kristin* provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar.

Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

10

# *Considerações Finais*



# Considerações Finais

A Suldouro consciente da importância do seu contributo para o desenvolvimento da região em que se insere e da qualidade de vida dos seus utilizadores, continuará a envidar todos os esforços no sentido de ser um agente relevante para a evolução dos Municípios que serve, do ponto de vista ambiental e social, contando com o apoio dos seus *stakeholders* a quem muito agradece, pedindo a bondade de poder distinguir:

O Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela colaboração prestada.

Os Acionistas pelo apoio e confiança no desempenho da atividade do Conselho de Administração e em particular os vogais do Conselho de Administração em representação dos Municípios, Sr. César Oliveira, por Vila Nova de Gaia e o Sr. Fernando Moreira, por Santa Maria da Feira.

O ROC pela colaboração e disponibilidade demonstradas.

Todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e empenho sempre demonstrados e em particular num ano tão exigente a todos os níveis como 2025.



11

# *Proposta de Aplicação de Resultados*



# *Proposta de Aplicação de Resultados*

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício no valor de 541.871 Euros, tenha a seguinte aplicação:

- Para distribuição aos acionistas, no valor de 541.871 Euros

Vila Nova de Gaia, 26 de fevereiro de 2025

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa – Presidente

---

Susana Sofia Carvalho de Sousa – Vogal

---

José António Guedes Coelho – Administrador  
Delegado

---

José Fernando Moreira – Vogal

---

Ana Rita Antunes Gonçalves – Vogal

12

*Anexo  
ao Relatório*



# Anexo ao Relatório

Lista a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à Suldouro estejam numa relação de domínio ou de grupo.

Lista a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Lista dos acionistas que em 31 de dezembro de 2025 sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

	%	Valor	N.º Ações
Empresa Geral do Fomento, S.A.	60%	2.040.000	408.000
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	25%	850.000	170.000
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	15%	510.000	102.000



13

# *Demonstrações Financeiras*

# Demonstrações Financeiras

SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos intangíveis	6	32.312.459	30.562.063
Outros ativos financeiros		34.072	34.072
Outros créditos a receber	9	222.418	-
Ativos por impostos diferidos	11	2.923.820	4.392.287
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>35.492.769</b>	<b>34.988.421</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	7	155.365	87.577
Clientes	8	5.696.272	4.021.032
Estado e outros entes públicos	12	324.825	170.926
Créditos a receber	9	1.132.401	6.634.402
Diferimentos	10	249.386	244.703
Caixa e depósitos bancários	4	13.771.370	4.365.927
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>21.329.618</b>	<b>15.524.566</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>56.822.387</b>	<b>50.512.988</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	13	3.400.000	3.400.000
Reserva legal	13	680.000	680.000
Outras reservas	13	7.156.383	7.156.383
Outras variações no capital próprio	13	4.760.194	4.863.390
Resultado líquido do período		541.871	337.941
<b>Total do capital próprio</b>		<b>16.538.447</b>	<b>16.437.714</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	14	51.639	-
Financiamentos obtidos	15	16.776.646	13.981.818
Passivos por impostos diferidos	11	2.178.117	3.683.088
Fornecedores	17	459.714	214.658
Diferimentos	10	1.250.461	2.606.470
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>20.716.577</b>	<b>20.486.034</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17	4.998.756	2.313.258
Estado e outros entes públicos	12	6.115.127	5.722.976
Financiamentos obtidos	15	5.898.303	3.519.922
Outras dívidas a pagar	18	1.177.076	695.615
Diferimentos	10	1.378.101	1.337.469
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>19.567.363</b>	<b>13.589.240</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>40.283.941</b>	<b>34.075.274</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>56.822.387</b>	<b>50.512.988</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

## SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	de 2025	de 2024
Vendas e serviços prestados	20	18.856.435	16.312.051
Variação nos inventários da produção	7	67.788	2.908
Subsídios à exploração	23	6.270	(1.595)
Fornecimentos e serviços externos	21	(9.034.689)	(7.563.347)
Gastos com o pessoal	22	(4.648.962)	(4.125.832)
Provisões	14	(51.639)	-
Outros rendimentos	23	6.065.334	3.602.474
Outros gastos	24	(6.187.964)	(3.655.263)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>5.072.572</b>	<b>4.571.397</b>
Gastos de depreciação e de amortização	6/25	(4.242.287)	(4.092.520)
Subsídio ao investimento	13	1.036.735	1.038.393
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.867.020</b>	<b>1.517.269</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	128.304	565.529
Juros e gastos similares suportados	26	(884.658)	(1.357.471)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.110.667</b>	<b>725.327</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	(568.796)	(387.386)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>541.871</b>	<b>337.941</b>
Resultado por ação	28	0,80	0,50

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

## SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações no capital próprio (Nota13)	Resultado Líquido	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024	13	3.400.000	680.000	7.613.937	-	5.582.323	357.223	17.633.483
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	(457.554)	-	-	(357.223)	(814.777)
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	337.941	337.941
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(1.007.597)	-	(1.007.597)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	288.664	-	288.664
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>13</b>	<b>3.400.000</b>	<b>680.000</b>	<b>7.156.383</b>	<b>-</b>	<b>4.863.390</b>	<b>337.941</b>	<b>16.437.714</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2025</b>		<b>3.400.000</b>	<b>680.000</b>	<b>7.156.383</b>	<b>-</b>	<b>4.863.390</b>	<b>337.941</b>	<b>16.437.714</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	26	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(337.941)	(337.941)
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		-	-	-	-	-	541.871	541.871
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(348.695)	-	(348.695)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	245.498	-	245.498
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>13</b>	<b>3.400.000</b>	<b>680.000</b>	<b>7.156.383</b>	<b>-</b>	<b>4.760.194</b>	<b>541.871</b>	<b>16.538.447</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

## SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		29.481.555	27.517.080
Pagamentos a fornecedores		(10.145.865)	(10.600.861)
Pagamentos ao pessoal		(2.941.332)	(2.635.748)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>		<b>16.394.358</b>	<b>14.280.470</b>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(772.257)	(8.575)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6.055.134)	(5.135.383)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>9.566.967</b>	<b>9.136.512</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(3.780.399)	(4.176.303)
		<b>(3.780.399)</b>	<b>(4.176.303)</b>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		6.506	140.707
Subsídios ao investimento		-	462.694
		<b>6.506</b>	<b>603.401</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(3.773.892)</b>	<b>(3.572.902)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		7.810.000	1.000.000
Juros e rendimentos similares		66.884	14.598
		<b>7.876.884</b>	<b>1.014.598</b>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2.940.705)	(3.740.810)
Juros e gastos similares		(985.870)	(1.403.879)
Dividendos		(337.941)	(814.777)
		<b>(4.264.516)</b>	<b>(5.959.466)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>3.612.368</b>	<b>(4.944.868)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)</b>		<b>9.405.443</b>	<b>618.742</b>
Constituição de depósitos bancários cativos		(26.650)	(16.865)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	4.109.980	3.474.373
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	13.542.073	4.109.980
Depósitos bancários cativos		229.297	255.947
<b>Caixa e depósitos bancários no fim do exercício</b>		<b>13.771.370</b>	<b>4.365.927</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

# SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SA

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (adiante designada por “SULDOURO” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo Decreto-Lei nº 89/96, com sede social em Sermonde, Vila Nova de Gaia, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Sul do Douro integrando como utilizadores os municípios Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

#### 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR

Em dezembro de 2025, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa aprovada para 2025-2027 e o ajustamento de 2024.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2025 (com capitalização), o montante é de 550.564 Euros (nota 10) e inclui:

- -14.101 Euros (dos quais 8.713 Euros capitalização) – referente ao acerto do ajustamento de 2024;

- 900.702 Euros (dos quais 61.356 Euros capitalização) – referente ao acerto da tarifa transitória e tarifa definitiva do ano de 2025;
- -336.037 Euros (dos quais 22.891 Euros capitalização) – referente ao ajustamento de 2025

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da



elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2. Ativos intangíveis

#### Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. **Modelo do ativo financeiro** – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade

concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- ii. **Modelo do ativo intangível** – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. **Modelo misto** – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a SULDOURO não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### **Subsídios ao investimento**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### **Subsídios à exploração**

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

### 3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### **Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.



## Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios econômicos não seja remota, nem provável.

## Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

### 3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

## Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.



## Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

## Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

### Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.

### 3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de

tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

### 3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de



imposto diferido que lhe estava associado e do valor contábilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registrada no passivo, quando positivo, foi registrado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Caixa	1.000	1.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.841.073	1.108.980
Outros depósitos bancários	11.700.000	3.000.000
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>13.542.073</b>	<b>4.109.980</b>
Depósitos bancários cativos	229.297	255.947
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>13.771.370</b>	<b>4.365.927</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 229.297 Euros e 255.947 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários no montante de 11.700.000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

## 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2025				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	108.348.840	2.616.498	800.894	111.766.233
Adições	3.538.483	2.454.201	-	5.992.684
Redução	(48.000)	-	-	(48.000)
<b>Saldo final</b>	<b>111.839.323</b>	<b>5.070.699</b>	<b>800.894</b>	<b>117.710.916</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(80.403.275)	-	(800.894)	(81.204.170)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(4.242.287)	-	-	(4.242.287)
Redução	48.000	-	-	48.000
<b>Saldo final</b>	<b>(84.597.562)</b>	<b>-</b>	<b>(800.894)</b>	<b>(85.398.457)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>27.241.761</b>	<b>5.070.699</b>	<b>(0)</b>	<b>32.312.459</b>

2024				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	108.285.389	1.146.759	800.894	110.233.042
Adições	1.975.761	1.469.739	-	3.445.501
Redução	(1.912.309)	-	-	(1.912.309)
<b>Saldo final</b>	<b>108.348.840</b>	<b>2.616.498</b>	<b>800.894</b>	<b>111.766.233</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(78.222.003)	-	(800.894)	(79.022.898)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(4.092.520)	-	-	(4.092.520)
Redução	1.911.248	-	-	1.911.248
<b>Saldo final</b>	<b>(80.403.275)</b>	<b>-</b>	<b>(800.894)</b>	<b>(81.204.170)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>27.945.565</b>	<b>2.616.498</b>	<b>(0)</b>	<b>30.562.063</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2025	2024
Aterros Sanitários	12.085.085	9.512.649
Tratamento mecânico	3.568.161	3.386.639
Valorização Orgânica e Biológica	4.295.067	4.892.191
Triagem e ecocentros	4.155.341	4.556.645
Transferências e Transportes	139.740	186.320
Recolha Seletiva	3.997.787	4.291.208
Selagens de Lixeiras	225.560	250.407
Biogás de aterros	1.633.003	2.054.575
ETAR-ETAL	968.653	1.027.450
Estrutura	1.244.062	403.979
	<b>32.312.459</b>	<b>30.562.063</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

	2025
<b>Investimentos</b>	
Empreitada de Selagem do Aterro Sermonde	2.548.795
Beneficiações CVO	770.171
Ampliação do Ed. Administrativo e Pq. estacionamento	537.948
Beneficiações Aterro Gestal	673.988
Beneficiações ETL Sermonde	112.678
Beneficiações Aterro Sermonde	131.520
Requalificação Ed. Prod. Em Balneários	223.088
Especificações Técnicas	119.211
Sistemas de Informação - Melhorias	101.442
Ecopontos e contentores PAP	691.211
	<b>5.910.054</b>

## 7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2025	2024
<b>Produtos acabados:</b>		
Embalagens	116.057	62.617
Papel	17.960	6.568
Vidro	4.912	6.707
Outros	16.436	11.685
	<b>155.365</b>	<b>87.577</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Saldo inicial	87.577	84.669
Saldo final	155.365	87.577
<b>Varição dos inventários da produção</b>	<b>67.788</b>	<b>2.908</b>

## 8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	2025			2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes municipais (Nota 19)	4.479.212		4.479.212	2.858.333	-	2.858.333
Outras entidades	1.486.636	(269.576)	1.217.060	1.564.095	(401.396)	1.162.699
	<b>5.965.848</b>	<b>(269.576)</b>	<b>5.696.272</b>	<b>4.422.428</b>	<b>(401.396)</b>	<b>4.021.032</b>
	<b>5.965.848</b>	<b>(269.576)</b>	<b>5.696.272</b>	<b>4.422.428</b>	<b>(401.396)</b>	<b>4.021.032</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.486.041 Euros e 2.869.585 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	2025	2024
Saldo inicial	401.396	401.396
Reforços	-	-
Utilização	(131.820)	-
<b>Saldo final</b>	<b>269.576</b>	<b>401.396</b>

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 264.980 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 2.440 Euros, referente a valores de contrapartida financeira de acerto papel cartão valorizado organicamente.
- 2.156 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

O valor da reversão está relacionado com os valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019, não reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;

## 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2025	2024
<b>Não corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2025	222.418	
	<b>222.418</b>	-
<b>Corrente:</b>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	390.088	513.415
Venda de energia	388.638	254.176
Indemnizações para sinistros	-	256.475
Outros acréscimos de rendimentos	1.449	2.764
Desvio tarifário de 2022 e 2023	51.273	6.108.275
Subsídios a receber	688.041	-
Outros créditos a receber	3.000	12.712
	<b>1.132.401</b>	<b>6.634.402</b>
	<b>1.354.819</b>	<b>6.634.402</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2022 e 2023 no montante de 51.273 Euros decorre da diferença na utilização do desvio tarifário.

O desvio tarifário de 2025 no montante de 222.418 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2027. Neste montante está refletido o diferencial da tarifa transitória e aprovada de 2025 de 839.346 Euros.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao PRR, conforme a seguinte desagregação:

	2025	2024
<b>Subsídios a receber</b>		
Candidatura ao PRR	688.041	-
	<b>688.041</b>	-

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2025, a empresa reconheceu o montante de 1.036.735 Euros em 2025 e 1.038.393 Euros em 2024, relativo a investimento realizado (Nota 13).

## 10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2025	2024
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	125.946	107.282
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	86.540	110.833
Outros	36.899	26.589
	<b>249.386</b>	<b>244.703</b>
<b>Passivo não Corrente</b>		
Desvio tarifário de 2024	-	1.364.000
Saldo regulatório	1.250.461	1.242.470
	<b>1.250.461</b>	<b>2.606.470</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Desvio tarifário de 2024	1.378.101	471.144
Saldo Regulatório	-	866.325
	<b>1.378.101</b>	<b>1.337.469</b>
	<b>2.628.562</b>	<b>3.943.939</b>
	<b>(2.379.176)</b>	<b>(3.699.236)</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Nas CRP 2025-2027 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2025 foi constituído saldo regulatório no montante de 1.250.461 Euros.

	2025	2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.108.795</b>	<b>(1.298.405)</b>
Utilizações	(858.334)	-
Reforços	-	3.407.200
<b>Saldo final</b>	<b>1.250.461</b>	<b>2.108.795</b>

O desvio tarifário de 2024 no montante de 1.378.101 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2026.

## 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao

maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 6.276.116 Euros, sendo que, 4.94.591 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2025 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.087.860 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 17,33%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2025	2024
Imposto corrente (Nota 12)	470.635	510.034
Imposto diferido reconhecido no exercício	116.848	(123.439)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(18.687)	791
	<b>568.796</b>	<b>387.386</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a SULDOURO tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	1.893.332
2020	1.857.776
2021	1.220.595
2023	1.304.412
	<b>6.276.116</b>

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	2025					
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Provisões para riscos e encargos	-	10.457	-	-	-	10.457
Desvio tarifário	394.556	(92.551)	(22.939)	-	-	279.065
Ativos intangíveis	1.667.046	(148.282)	(225.544)	-	-	1.293.220
Passivo Regulatório	453.394	(173.816)	(26.360)	-	-	253.218
Prejuízo fiscal reportável	2.166.288	(789.589)	(288.838)	-	-	1.087.860
	<b>4.681.283</b>	<b>(1.193.781)</b>	<b>(563.682)</b>	-	-	<b>2.923.820</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	949.917	(82.105)	(128.865)	-	-	738.947
Outros	376.877	(26.291)	(51.127)	-	-	299.459
Desvio tarifário	1.313.279	(1.183.727)	(76.353)	-	-	53.198
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.332.011	-	-	(64.799)	(180.699)	1.086.513
	<b>3.972.084</b>	<b>(1.292.124)</b>	<b>(256.345)</b>	<b>(64.799)</b>	<b>(180.699)</b>	<b>2.178.117</b>
<b>2024</b>						
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Provisões para riscos e encargos	-	-	-	-	-	-
Desvio tarifário	(339.607)	739.220	(5.057)	-	-	394.556
Ativos intangíveis	1.890.546	(152.320)	(71.180)	-	-	1.667.046
Passivo Regulatório	453.394	-	-	-	0	453.394
Prejuízo fiscal reportável	2.950.198	(643.425)	(140.486)	-	0	2.166.288
	<b>4.954.532</b>	<b>(56.525)</b>	<b>(216.723)</b>	-	-	<b>4.681.283</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	1.093.509	(94.992)	(48.600)	-	-	949.917
Outros	397.085	(15.404)	(4.804)	-	-	376.877
Desvio tarifário	1.546.166	(164.169)	(68.719)	-	-	1.313.279
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.620.675	-	-	(216.634)	(72.030)	1.332.011
	<b>4.657.436</b>	<b>(274.564)</b>	<b>(122.123)</b>	<b>(216.634)</b>	<b>(72.030)</b>	<b>3.972.084</b>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da

alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

#### b) Reconciliação da taxa de imposto

	2025	2024
Resultado antes de impostos	1.110.667	725.327
Taxa nominal de imposto	20%	21%
	<b>222.133</b>	<b>152.319</b>
Diferenças permanentes	79.860	43.955
Diferenças temporárias	67.641	20.009
Tributação autónoma	12.135	8.594
Derrama estadual	118.784	93.339
Derrama municipal	68.243	69.170
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>568.796</b>	<b>387.386</b>

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(395.217)	-	(36.038)
Retenções na fonte	-	(22.295)	-	(4.866)
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	470.635	-	510.034
Imposto sobre o Valor Acrescentado	324.825	-	170.926	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	22.882	-	15.345
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	5.960.287	-	5.170.396
Contribuições para a Segurança Social	-	78.836	-	67.861
Outros impostos	-	-	-	244
	<b>324.825</b>	<b>6.115.127</b>	<b>170.926</b>	<b>5.722.976</b>

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi 30 Euros/tonelada.

## 13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 680.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF-Empresa Geral do Fomento, SA	408.000	2.040.000	60,00%
Município de Vila Nova de Gaia	170.000	850.000	25,00%
Município de Santa Maria da Feira	102.000	510.000	15,00%
	<b>680.000</b>	<b>3.400.000</b>	<b>100%</b>

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 7.156.383 Euros.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>7.202.999</b>
Aumentos	30.795
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(1.038.393)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>6.195.402</b>
Aumentos	688.041
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(1.036.735)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>5.846.707</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(1.086.513)
	<b>4.760.194</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o montante a receber de subsídios (pendente de submissão) relacionados com ativos ascende a 688.041 Euros (Nota 9).

## Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 27 de março de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 337.941 Euros foi distribuído aos acionistas.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 541.871 Euros, propõe-se que seja distribuído aos acionistas, pelo valor total.

## 14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025.

	2025			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	-	-	-
Outros riscos e encargos	-	51.639	-	51.639
	-	<b>51.639</b>	-	<b>51.639</b>

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	2025		2024	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	13.900.840	877.837	7.048.309	-
Empréstimos bancários - banca comercial	1.089.420	4.103.564	4.457.823	2.516.856
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	-	-	-
Loações financeiras (Nota 16)	1.786.386	916.902	2.475.685	1.003.066
	<b>16.776.646</b>	<b>5.898.303</b>	<b>13.981.818</b>	<b>3.519.922</b>

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2025, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Millennium BCP: Dívida líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida Líquida/BAR e Dívida Líquida Consolidada / EBITDA(Consolidado) e Autonomia Financeira - Consolidado
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- Caixa Crédito Agrícola - CCCAM: Dívida Líquida/ EBITDA e Autonomia Financeira

- Banco Montepio: Dívida Líquida/ EBITDA e Dívida Líquida/Ativo Fixo Intangível

Relativamente à CGD os covenants são:

- CGD: Dívida líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

No entanto, o valor de 5.000.000 Euros não foi cumprido pelo que foi solicitado Waiver à CGD a 31/12/2025 e, aceite.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Até 1 ano	4.981.401	2.516.856
Até 2 anos	1.892.866	2.384.696
Até 3 anos	813.945	2.245.807
Até 4 anos	2.233.627	1.166.387
Até 5 anos	2.233.627	1.166.387
Mais de 5 anos	7.816.195	4.542.857
	<b>19.971.662</b>	<b>14.022.989</b>

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2025		2024		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
Montepio	500.000	500.000	500.000	500.000	29/01/2026	Taxa variável
Novo Banco	1.029.153	1.045.797	1.543.730	1.572.998	13/09/2027	Taxa variável
MBCP	1.129.688	1.134.434	1.694.531	1.702.509	03/12/2027	Taxa variável
MBCP COVID	138.889	181.265	472.222	510.226	13/05/2025	Taxa variável
MBCP Linha BPF	10.000	10.043	-	-	24/10/2033	Taxa variável
BEI - tranche1	2.914.286	2.934.769	3.000.000	3.031.589	12/04/2034	Taxa variável
BEI - tranche2	4.000.000	4.012.804	4.000.000	4.016.720	25/05/2034	Taxa variável
BEI	7.800.000	7.831.104	-	-	30/04/2034	Taxa fixa
CGD	2.294.118	2.321.446	2.647.059	2.688.948	24/03/2032	Taxa variável
	<b>19.816.133</b>	<b>19.971.661</b>	<b>13.857.542</b>	<b>14.022.989</b>		

## 16. LOCAÇÕES

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2025			2024		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	6.369.883	(2.372.176)	3.997.707	6.056.033	(1.713.429)	4.342.604
	<b>6.369.883</b>	<b>(2.372.176)</b>	<b>3.997.707</b>	<b>6.056.033</b>	<b>(1.713.429)</b>	<b>4.342.604</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2025	2024
Até 1 ano	80.640	61.221
Entre 1 a 5 anos	136.247	109.057
	<b>216.887</b>	<b>170.278</b>

## Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rendas de contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2025	2024
Até 1 ano	916.902	1.003.066
Entre 1 a 5 anos	1.786.386	2.457.250
Mais de 5 anos	-	18.435
	<b>2.703.287</b>	<b>3.478.751</b>

## 17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	1.711.113	-	694.496	-
Fornecedores gerais	1.700.088	-	1.143.459	-
Partes relacionadas (Nota 18)	1.577.902	459.714	469.016	214.658
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	9.653	-	6.287	-
	<b>4.998.756</b>	<b>459.714</b>	<b>2.313.258</b>	<b>214.658</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a pagar de fornecedores incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.037.615 Euros e 683.67 Euros, respetivamente (Nota 19).

## 18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	558.299	-	490.720	-
Outros	613.669	-	204.896	-
Outras dívidas a pagar	5.108	-	-	-
	<b>1.177.076</b>	-	<b>695.615</b>	-

## 19. PARTES RELACIONADAS

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2025				
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21/22)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Outros rendimentos (Nota 23)
<b>Acionistas:</b>					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	1.221	-	635.331	40.866	-
Município de Vila Nova de Gaia	-	10.628.726	-	-	-
Município de Santa Maria da Feira	-	3.624.271	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>					
Valorsul, S.A.	-	-	491	-	-
Resulima, SA	-	-	-	-	19.836
Valorminho, SA	-	-	-	-	6.612
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	1.920.483	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	1.860	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	31.341	-	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	1.469.164	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	1.455.599	-	132.763	-	-
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	1.944	-	53.660	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	1.320	-	78.430	-	-
Mota Engil, SGPS, SA	-	-	4.352	-	-
Mota-Engil Renewing	-	-	5.900	-	-
	<b>2.929.248</b>	<b>14.252.997</b>	<b>2.864.611</b>	<b>40.866</b>	<b>26.448</b>

	2024				
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21/22)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Outros rendimentos (Nota 23)
<b>Acionistas:</b>					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	6 136	-	570 676	98 505	-
Município de Vila Nova de Gaia	-	10 559 946	-	-	-
Município de Santa Maria da Feira	-	3 589 722	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>					
Valorsul, S.A.	-	-	-	-	-
Resulima, SA	-	-	-	-	18 915
Valorminho, SA	-	-	-	-	6 306
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	1 311	-	1 812 399	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	783	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	27 572	-	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	672 032	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	736 385	-	127 670	-	-
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	10 544	-	45 905	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	23 014	-	126 997	-	-
Mota Engil, SGPS, SA	-	-	1 650	-	-
Mota-Engil Renewing	-	-	1 708	-	-
	<b>1.449.422</b>	<b>14.149.668</b>	<b>2.715.359</b>	<b>98.505</b>	<b>25.221</b>

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

	Contraparte	2025	2024
<b>Operações Ativas Operacionais</b>			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	14.252.997	14.149.668
Cedência de Colaboradores	Resulima	19.836	18.915
Cedência de Colaboradores	Valorminho	6.612	6.306
<b>Operações Ativas Investimento</b>			
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	CAPSFIL	1.469.164	672.032
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	ME Ativ	1.455.599	736.385
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	MEEC	1.320	23.014
Aquisição direito de utilização de infraestruturas	ME Global	1.944	10.544
<b>Operações Passivas Operacionais</b>			
Serviços de administração e gestão	EGF	300.787	262.017
Serviços de back-office	EGF	82.961	67.347
Caracterização de resíduos	EGF	49.846	58.022
Serviços de comunicação	EGF	40.776	28.140
Serviços de manutenção	MEEC	51.444	39.386
Serviços de Monitorização ambiental	Sumalab	31.341	27.572
Serviços de Monitorização ambiental	MEEC	17.235	31.595
Serviços informáticos	ME Global	52.994	45.019
Serviços de operação e manutenção ETL	ME Ativ	93.965	113.008
Remunerações de órgãos Sociais	EGF	152.226	144.754
Serviços de recolha seletiva	Suma	1.831.995	1.753.186
Aluguer de equipamentos	MEEC	4.962	54.228
Aluguer de equipamentos	Suma	84.634	58.104
<b>Operações Passivas Financeiras</b>			
Comissões de montagem e avaliação	EGF	40.866	98.505

### Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2025			2024		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Fornecedores Investimento (Nota 17)	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Fornecedores Investimento (Nota 17)
<b>Acionistas:</b>						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	101.568	1.502	-	193.339	-
Município de Vila Nova de Gaia	4.035.361	-	-	2.458.027	-	-
Município de Santa Maria da Feira	443.851	-	-	400.306	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
Resulima, SA	6.100	-	-	7.988	-	-
Valorminho, SA	678	-	-	3.213	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	344.067	-	-	163.163	-
SUMALAB, S.A.	-	7.867	-	-	10.073	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	24.378	-	-	11.905	812
Mota-Engil, Engenharia e Construção Africa, S.A.	51	-	-	51	-	-
Mota-Engil Global Serv. Partilhados Admin. e Técnicos	-	6.497	2.391	-	469	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	73.288	672.275	-	52.042	109.998
Mota-Engil Renewing	-	3.142	-	-	745	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	218	-	-	110	-
Carlos A. Pinto Santos, S.A.	-	-	800.422	-	-	141.020
	<b>4.486.041</b>	<b>561.025</b>	<b>1.476.590</b>	<b>2.869.585</b>	<b>431.845</b>	<b>251.829</b>

## 20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	9.010.179	6.756.120
Serviços prestados (Nota 19)	9.846.256	9.555.930
	<b>18.856.435</b>	<b>16.312.051</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Serviços Prestados” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 14.252.997 Euros e 14.149.668 Euros, respetivamente (Nota 19).

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	1.693.118	1.829.176
Material reciclável	7.174.262	4.780.213
Composto	38.026	29.338
Outros	104.773	117.394
	<b>9.010.179</b>	<b>6.756.120</b>

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios (Nota 19)	9.846.256	9.555.930
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	<b>9.846.256</b>	<b>9.555.930</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 no montante de 526.200 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Serviços Prestados” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 14.252.997 Euros e 14.149.668 Euros, respetivamente (Nota 19).

## 21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Conservação e reparação (Nota 19)	1.740.400	1.112.563
Subcontratos (Nota19)	2.272.797	2.115.466
Trabalhos especializados (Nota 19)	1.153.721	787.225
Energia e fluídos	1.905.257	1.810.799
Vigilância e segurança (Nota 19)	275.559	254.630
Seguros	340.577	321.367
Rendas e alugueres (Nota 19)	340.226	264.247
Limpeza, higiene e conforto	204.424	145.770
Fee de Gestão (Nota 19)	300.787	262.017
Materiais	331.784	353.179
Outros fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	169.156	136.085
	<b>9.034.689</b>	<b>7.563.347</b>

No exercício de 2025, salienta-se o aumento significativo nas rubricas de:

- **Conservação e reparação (+627.838 Euros):** comparativamente ao ano anterior as Manutenções Plurianais foram significativamente maiores, em 2025 foram realizadas as intervenções nos motogeradores de biogás, aprovadas pela ERSAR para 2025 e, antecipadas duas que estavam previstas em 2026. Foram realizadas duas manutenções corretivas a camiões dos transportes para reparação e substituição do seu motor e, ao novo plano de exploração implementado no Aterro do Gestal;
- **Trabalhos especializados (+366.496 Euros):** crescimento na atividade operacional da Suldouro, acrescido pela implementação de novos projetos;
- **Subcontratos (+157.331 Euros):** crescimento na atividade da recolha seletiva com o alargamento do projeto de recolha porta-a-porta em novas freguesias e no trabalho temporário, motivado pelo aumento no absentismo em 2025 face a 2024;
- **Energia e fluídos (+94.457):** aumento significativo no preço da eletricidade últimos anos, com um impacto minimizado pela redução no preço médio dos combustíveis. Outra razão para o aumento desta rubrica foi, um maior consumo de oxigénio líquido, cujo preço foi bastante superior que em 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os fornecimentos e serviços externos incluem transações com partes

relacionadas nos montantes de 2.864.611 Euros e 2.715.359 Euros, respetivamente (Nota 19).

## 22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 19)	188.376	178.852
Remunerações do pessoal	3.284.113	2.919.603
Encargos sobre as remunerações	676.891	602.557
Seguros	243.873	82.280
Outros gastos com o pessoal (Nota 19)	255.710	342.539
	<b>4.648.962</b>	<b>4.125.832</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 182 e 169 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas “Remunerações dos órgãos sociais” e “Outros gastos com o pessoal” incluem transações com partes relacionadas nos montantes de 152.226 Euros e 144.754 Euros respetivamente (Nota 19).

## 23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	5.992.684	3.445.501
Alienação de equipamentos	40.316	114.023
Indemnizações associadas a sinistros	-	-
Rendimentos suplementares (Nota 19)	32.294	42.950
Outros rendimentos e ganhos	40	-
	<b>6.065.334</b>	<b>3.602.474</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Rendimentos Suplementares” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 26.448 Euros e 25.221 Euros, respetivamente (Nota 19).

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Subs. Exploração - Outros	6.270	(1.595)
Subs. Exploração - Apoio Covid 19	-	-
	<b>6.270</b>	<b>(1.595)</b>

## 24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	5.992.684	3.445.501
Impostos	121.020	128.121
Donativos	28.513	79.708
Outros gastos e perdas	45.748	1.932
	<b>6.187.964</b>	<b>3.655.263</b>

## 25. GASTOS DE DEPRECIAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	4.242.287	4.092.520
	<b>4.242.287</b>	<b>4.092.520</b>

## 26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	703.795	1.067.314
Comissões bancárias (Nota 19)	114.133	135.566
Atualização de desvio tarifário e atualização de saldo regulatório	66.730	154.591
	<b>884.658</b>	<b>1.357.471</b>

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Comissões bancárias” inclui transações com partes relacionadas nos montantes de 40.866 Euros e 98.505 Euros, respetivamente (Nota 19).

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	89.839	19.008
Atualização de desvio tarifário e atualização de saldo regulatório	38.465	546.521
	<b>128.304</b>	<b>565.529</b>

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário.



## 27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2025	2024
Garantias bancárias de execução	645.800	645.800
Garantias bancárias financeiras	111.111	377.778
	<b>756.911</b>	<b>1.023.578</b>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco
<b>Garantias bancárias de execução:</b>		
Estado Português	645.800	Millennium BCP
	<b>645.800</b>	
<b>Garantias bancárias financeiras:</b>		
Millennium BCP	111.111	Norgarante
Millennium BCP	4.813	Norgarante
Millennium BCP	1.344	Lisgarante
Millennium BCP	1.344	Garval
	<b>111.111</b>	
	<b>756.911</b>	

## 1. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	541.871	337.941
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	680.000	680.000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>0,80</b>	<b>0,50</b>

## 2. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 2.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 2.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Suldouro apresentava um fundo de maneo positivo no valor de 1.762.255 euros. Salienta-se que, nessa data, os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendiam a 4.690.000 euros.

### 2.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro

de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

### 3. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Sul do Douro em regime de serviço público, foi atribuída à Suldouro através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 30 de junho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.



#### 4. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 2025 ou que requeiram divulgação.

#### 5. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

##### Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

##### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 14.570 Euros.

Vila Nova de Gaia, 26 de fevereiro de 2026

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



14

# *Relatório e Parecer do Fiscal Único*



# *Relatório e Parecer do Fiscal Único*



15

# *Certificação Legal de Contas*



# *Certificação Legal de Contas*



**Morada**

SULDOURO - Valorização e Tratamento  
de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.  
Rua Conde Barão  
4415-103 Sermonde

**Website**

[www.suldouro.pt](http://www.suldouro.pt)

**Contacto Telefónico**

(+351) 227 419 160